



PEDREIRAS/MA	
Proc.	030600/2024
FLS.	222
Rub.	u

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

**ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - DISPENSA: 027/2024-SEC.PLANEJ/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, AUTORIZADO PELO ATO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 026 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA.

*Data da publicação do(a) análise de habilitação: 21/06/2024*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) análise de habilitação do(a) **DISPENSA - 027/2024-SEC.PLANEJ/2024** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=810>.

*Pedreiras/Ma, 21 de Junho de 2024.*

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretário(a)

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br



Link direto  
<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=810>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	223
Rub.	1

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Ao Senhor  
Pedro Thiago Ferreira Raposo  
Secretário Municipal de Planejamento

O Agente de Contratação do Município de Pedreiras/MA, Portaria 002/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa nº 027/2024.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que o **Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.943.412/00001-77, apresentou proposta e documentos de habilitação conforme exigido no referido aviso de dispensa.

A empresa mencionada demonstrou pleno cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a contratação de Serviços Técnicos Especializados destinados à realização do Concurso Público, autorizado pelo Ato da Lei Municipal Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2023, para Provimento Efetivo de Cargos Vagos do Quadro de Pessoal do Município de Pedreiras – MA.

Diante do exposto, o Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek é considerada habilitada para a fornecimento dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pedreiras/MA, em 25 de junho de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação

Assunto: **Habilitação Dispensa 027/2024**  
De Instituto Jk <institutojkma@gmail.com>  
Para: <contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br>  
Data 21/06/2024 23:41

**web**

Boa Noite!!

Segue em anexo a documentação solicitada conforme aviso de Dispensa

Atenciosamente  
Instituto JK

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306002/2024  
FLS. 224  
Rub. 1

- 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA  
2024.zip
- 2 - CERTIDOES FISCAL E  
TRABALHISTA - IJK.zip
- 4 - QUALIFICAÇÃO  
TÉCNICA.zip




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/2024
FLS. 225
Rub. _____

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0306002/2024, os **Documentos de Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.**

Pedreiras/MA, em 25 de junho de 2024.

  
Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA**  
Rua São Francisco, nº 1124 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000  
Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0  
E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador

**CERTIDÃO DE REGISTRO** CANTUÁRIA DE AZEVEDO  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 78666 

CERTIFICO que revendo o Livro de **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei que no Livro A - 72, Fls. 169 - 177, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.755 e registrado sob o nº 3.751 em data de 11 de outubro de 2023. Encontra-se devidamente registrada a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK. REALIZADO AOS DIAS 05 DE SETEMBRO DE 2023.** O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 11 de outubro de 2023.


Em test.º  da verdade.

  
**Thiago Palacio Melo**  
Escrevente Autorizado

**AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE**

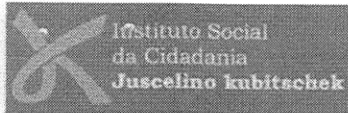
Código Civil Brasileiro:  
"Art. 217. Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas".  
Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):  
"Art. 161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo".

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: CERTID030270G9VT8FLZS3QX4X14  
11/10/2023 10:33:11, Ato: 15.10.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK - INSTITUTO, JES... Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 018.301



CNPJ: 08.943.412/0001-77

Endereço: Rua Domingos São Luís, nº 635, Centro, Açailândia/MA, CEP 65.930-000  
e-mail: institutojkma@gmail.com - Contato: (98) 98119-4199

PEDREIRAS/MA  
Proc. 03.06002/202 4  
FLS. 227  
Rub. 1

CANTUÁRIA DE AZEVEDO  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolo nº 78666

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da entidade situada à Rua Domingos São Luís, nº 635, Centro, Açailândia/MA, CEP 65.930-000, com a presença dos associados abaixo assinados, conforme art. 26 do estatuto social, e, após constar o quórum estatutário, a Senhora Jéssica Silva e Silva declarou oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto JK para deliberar sobre: transferência da Sede do Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, nos preceitos do artigo 17 do presente estatuto, atendendo ao Edital de Convocação do dia 02 (dois) de agosto de dois mil e vinte e três, devidamente afixado na sede social, nesta cidade. E, dando atendimento à ordem do dia, foi colocado em discussão à pauta conforme edital de convocação, onde a Senhora Jéssica explicou a necessidade de transferência da Sede da entidade para melhor atendimento à população, que antes se situava na Rua São Luís, nº 635, Apto 201, Cxpst 01, Centro, Açailândia, Estado do Maranhão, CEP 65.930-000, passando a se localizar na Rua Domingos Barbosa, Quadra 06, Csa nº 16, Cohama, São Luís/MA, CEP 65.073-046. Na oportunidade, abriu-se a palavra para os sócios presentes, no entanto, não houveram comentários, sendo aprovadas por unanimidade por todos os presentes sobre a alteração da Sede do Instituto JK. Constatando-se que não havia mais nada a tratar, a Senhora Jéssica agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Assembleia Geral às dezesseis horas e cinco minutos. Sem mais para o momento, eu, José Silva Moraes, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Luís/MA, 05 de setembro de 2023.

#### Assinaturas dos presentes:

Guilherme Rodrigues da Silva  
RJR

Pedro Guilherme Carneiro de Almeida  
PEDRO GUILHERME CARNEIRO DE ALMEIDA

Chiago Oliveira Francisco

Vitória Milhemon Melo

Antonio Moniz Landis Torres da Silva

Rouana Cristina da Silva

Zaque Paulo Pereira da Silva

Diomene Rodrigues de Oliveira

Francisco dos Reis Evangelista Silva

Maria Antonia Oliveira da Conceição

Luís de Souza Pereira Filho

Jose Rogerio de Jesus

Anderson Andrade Costa

Marcelo Paulo Reis da Silva

William Pereira da Silva Filho

Jenica Silva e Silva

Marcos Ruan da Silva Gomes

Bernardo Borges de Carvalho

Eduardo Gomes da Silva

Estanislau Sousa de

Maria das Graças Oliveira de Magalhães

Senhor Wagner de

Maria Lúcia Nunes Araújo

Senhor Rego

Alexandro de Jesus Lima Teixeira

Senhor Rego

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0806002/202 4  
 FLS. 228  
 Rub. 2

2º cartório do  
 ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3336-9055 - Tabelião: Davygar Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JESSICA SILVA E SILVA Dou. nº. Emol.: R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 6,02. Açailândia - MA, 11 de outubro de 2023.

Thiago Palácio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)

Selo: REC/FI0302702UJUD9L0X0C21T17  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 MICROFILME nº 78666

2º cartório do  
 ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3336-9055 - Tabelião: Davygar Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALESSANDRO DE JESUS LIMA TEIXEIRA Dou. nº. Emol.: R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 6,02. Açailândia - MA, 11 de outubro de 2023.

Thiago Palácio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)

Selo: REC/FI030270EYV6GABLK6R9GL52  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º cartório do  
 ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3336-9055 - Tabelião: Davygar Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de BERNARDO BORGES DE CARVALHO FILHO Dou. nº. Emol.: R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 6,02. Açailândia - MA, 11 de outubro de 2023.

Thiago Palácio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)

Selo: REC/FI030270WTB28H3DDJAGP2122  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 CENTRO EMPRESARIAL VINÍCIUS DE MORAES, LOJA 4 - CALHAU  
 Apresentado hoje, protocolo e registrado em  
 microfilme sob o nº **78666**  
 São Luís, 12 MAR 2024 *Celiane Pestana*

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo  
 Oficial

José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho  
 Glenda Medeiros Araujo Saidanha  
 Substitutos  
 Melissa Sousa Rodrigues  
 Celiane dos Santos Pestana  
 Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 PRENOT029926Y0QLH23FP6Y4MD63, 12/03/2024  
 11:14:07, Ato: 15.1. Partes: INST SOCIAL DA  
 CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHEK/PJ-78666,  
 Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$  
 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 REGCON029926D96J0B3FECACDP10, 12/03/2024  
 11:14:40, Ato: 15.5.1. Partes: INST SOCIAL DA  
 CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHEK/PJ-78666,  
 Total R\$ 207,62 Emol R\$ 187,05 FERC R\$ 5,61 FADEP  
 R\$ 7,48 FEMP R\$ 7,48 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 REGCON029926R1304Z1CX816Z0175, 12/03/2024  
 11:15:20, Ato: 15.5.2. Partes: INST SOCIAL DA  
 CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHEK/PJ-78666,  
 Total R\$ 960,69 Emol R\$ 776,97 FERC R\$ 23,14 FADEP  
 R\$ 30,26 FEMP R\$ 30,26 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 ARKXJ1V029926G4ZRSV1128VFP0207, 12/03/2024  
 11:15:45, Ato: 15.22. Partes: INST SOCIAL DA  
 CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHEK/PJ-78666,  
 Total R\$ 587,50 Emol R\$ 531,10 FERC R\$ 15,04 FADEP  
 R\$ 20,68 FEMP R\$ 20,68 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306002/2024  
FLS. 229  
Rub. 1

## RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO INSTITUTO JK

### GESTÃO ADMINISTRATIVA DE 16/03/2022 à 16/03/2024

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>CANTUÁRIA DE AZEVEDO</b>
<p><b>1. CARGO: Presidente da Diretoria Executiva</b> <b>NOME:</b> JESSICA SILVA E SILVA <b>ENDEREÇO:</b> Rua São Bento, 209 / Vila Tancredo - Açailândia - MA <b>ESTADO CIVIL:</b> Solteira <b>PROFISSÃO:</b> Autônoma <b>RG:</b> 039356012010 - 6 SSP MA <b>CPF:</b> 056.971.733 — 77 <b>E-MAIL:</b> jessica_ss2015@gmail.com</p>	<p>Registro Civil de Pessoas Jurídicas MICROFILME nº 78666</p>
<p><b>2. CARGO: Vice-presidente da Diretoria Executiva</b> <b>NOME:</b> FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO <b>ENDEREÇO:</b> Rua Goiás 2, Número 154 - Bairro Jacu - Açailândia - Ma <b>PROFISSÃO:</b> Autônomo <b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro <b>RG:</b> 0314473820062 SSP MA <b>CPF:</b> 83599363315 <b>E-MAIL:</b> francarv35@gmail.com</p>	
<p><b>3. CARGO: 1º Tesoureiro</b> <b>NOME:</b> BERNARDO BORGES DE CARVALHO FILHO <b>ENDEREÇO:</b> Rua Goiás 2, Número 154. Bairro Jacu - Açailândia - Ma <b>PROFISSÃO:</b> Autônomo <b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro <b>RG:</b> 202503220024 SSP MA <b>CPF:</b> 74569112315 <b>E-MAIL:</b> bem.filho45@gmail.com</p>	
<p><b>4. CARGO: 1º Secretário</b> <b>NOME:</b> ALESSANDRO DE JESUS LIMA TEIXEIRA <b>ENDEREÇO:</b> Rua Lamante Júnior 253 - A / Vila Maranhão / Açailândia - Ma <b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro <b>PROFISSÃO:</b> Administrador <b>RG:</b> 055914782015 - 3 SSP MA <b>CPF:</b> 57090645304 <b>E-MAIL:</b> alesandroteixeira1@hotmail.com</p>	
<p><b>5. CARGO: 2º Tesoureiro</b> <b>NOME:</b> Carlos Magno de Sousa Rego <b>ENDEREÇO:</b> Rua Araçá, sinº, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA <b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro <b>PROFISSÃO:</b> Professor <b>RG:</b> 022752142002-7 <b>CPF:</b> 779.284.153-72 <b>E-MAIL:</b> carlos_msr77@gmail.com</p>	
<p><b>6. CARGO: 2º Secretário</b> <b>NOME:</b> Antônio Monzerlândio Tomaz da Silva <b>ENDEREÇO:</b> Rua Principal, sinº, Centro, Cândido Mendes/MA, CEP: 65280-000 <b>ESTADO CIVIL:</b> Casado <b>PROFISSÃO:</b> Autônomo <b>RG:</b> 024321742003-5 <b>CPF:</b> 022.867.953-20 <b>E-MAIL:</b> monzerlandio_tomaz@hotmail.com</p>	



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CANTUÁRIA DE AZEVEDO</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>Registro Civil de Pessoas Jurídicas</b>	
<b>MICROFILME nº 78666</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.943.412/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2007	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO JK			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 635	COMPLEMENTO APT 201 CXPST 01	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOJKMA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8119-4199	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 ACAILANDIA - MARANHÃO  
 DOCUMENTO AUTENTICADO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 09:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Acailândia, MA  
 Fone: (99) 3536-9065 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
 AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA AUTENTICO O PRESENTE DOCUMENTO EXTRAÍDO VIA INTERNET, SENDO IDÊNTICO TEOR AO ORIGINAL ELETRÔNICO EXIBIDA NA TELA NESTA DATA DO U.F.E.

Acailândia - MA, 11 de outubro de 2023. Emol.: R\$ 5,44 - FERC R\$ 0,16 - FADEP R\$ 0,21 - FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 6,02

Thiago Palácio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)

Brasão AUTENTICO2700AAAMNDBEKOJBT06  
 Consulte e saia em solo.tjma.luz.br




PEDREIRA  
Proc. 0306002/202-4  
FLS. 23  
Rub. 1

11/10/2023, 09:54

about:blank

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CANTUARIA DE AZEVEDO</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				<b>Registro Civil de Pessoas Jurídicas</b>	
				<b>MICROFILME nº 7 8 6 6 6</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.943.412/0001-77 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/07/2007		
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R SAO LUIS		NÚMERO 635	COMPLEMENTO APT 201 CXPST 01		
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOJKMA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8119-4199			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
ACAILÂNDIA - MARANHÃO  
DOCUMENTO AUTENTICADO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 09:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

**2º cartório do ofício** **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Acailândia - MA  
Fone: (98) 3538-6955 - Telefax: Devanir Garcia / Tereziako Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA AUTENTICO O PRESENTE DOCUMENTO EXTRAÍDO VIA INTERNET, SENDO DE IDÊNTICO TEXTO AO ORIGINAL ELETRÔNICO EXIBIDA NA TELA NESTA DATA, DOU FE

Acailândia - MA, 11 de outubro de 2023. Emol: R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 6,02

Thiago Pelajo Maia - Escrevente Autorizado [Escrevente Autorizado]  
Selo: AUTENT030270T90DM83Y0AESK57e  
Consulte o selo em selo.tms.luz.br



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0306002/2024  
 FLS. 232  
 Rub. u

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		<p><b>CANTUÁRIA DE AZEVEDO</b>                  Registro Civil de Pessoas Jurídicas                  MICROPILME nº 78666</p>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.943.412/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2007
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 635	COMPLEMENTO APT 201 CXPST 01
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOJKMA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8119-4199
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
 DOCUMENTO AUTENTICADO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 09:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**2º cartório do 2º Ofício** - **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3538-8055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
 AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA AUTENTICO O PRESENTE DOCUMENTO EXTRAÍDO VIA INTERNET, SENDO DE IDÊNTICO TEOR AO ORIGINAL ELETRÔNICO EXIBIDA NA TELA NESTA DATA. DOU FE. Açailândia - MA, 11 de outubro de 2023. Emol.: R\$ 8,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 9,04

Thiago Palácio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)  
 Selo: AUTENT002701202720EFPV1PP2  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br






Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

**REQUERIMENTO**

MICROFILME nº 78666 *[assinatura]*

Ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Açailândia/MA  
Endereço: Rua Dorgival Pinheiro de Sousa Nº1219, Bairro: Centro - Açailândia/MA, CEP 65.930-000.

✉ Email: [cartorio2acailandia@terra.com.br](mailto:cartorio2acailandia@terra.com.br)  
☎ Telefone(s): (99) 3538-9055 e (99) 3538-1261

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS.**

Ilm<sup>as</sup>. Sr<sup>a</sup> Oficiala do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Açailândia / MA.

Eu, JESSICA SILVA E SILVA, Solteira, Autônoma, RG: 039356012010-6 SSP MA, CPF: 056.971.733 – 77, residente e domiciliada na Rua São Bento, nº 209, Vila Tancredo, Açailândia/MA, representante do Instituto JK, entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, com sede na Rua São Luís, nº 635, Sala 201, Centro, Açailândia/MA, CEP 65.930-000, vem requerer, ao Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que seja efetuado o Registro de:

**I. TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHECK.**

Ademais, REQUER também “Certidão de Inteiro Teor” e “Certidão de Breve Relato” de todos os atos arquivados neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Açailândia/MA referente ao Instituto JK.

Nestes termos,  
Pede deferimento.



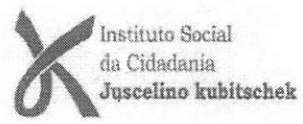
2º cartório do **ofício** **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65910-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Titular: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JESSICA SILVA E SILVA Dou. E. Emcl. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 6,02. Açailândia - MA, 11 de outubro de 2023.

Thiago Palacio Melo - Ecrevente Autorizado (Ecrevente Autorizado)  
Selo: REBPIR030270FMXKOLUN8DLPL94  
Consulte o selo em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)

Açailândia/MA, 12 de setembro de 2023.

*Jessica Silva e Silva*  
**JESSICA SILVA E SILVA**  
Presidente  
Instituto JK







Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

CANTUÁRIA DE AZEVEDO  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
MICROFILME nº 79758

TERMO DE RETIFICAÇÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHECK**

Na assembleia geral extraordinaria realizada na sede da entidade as 15:00 (quinze) horas, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, documento protocolado e registrado no Cartório Cantuária de Azevedo, localizado em São Luis – MA, sob nº 78666, constou erro formal de digitação na linha 02(dois) da pagina 1(um) **ONDE SE LÊ:** “situada à Rua Domingos São Luis, nº 635, Centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000”, **LEIA-SE:** “situada à Rua São Luis, nº 635, Apto 201, expst 01 – Centro, Açailândia/MA, CEP 65930-000”; e na linha 12 (doze) da pagina 1(um) **ONDE SE LÊ:** “na Rua Domingos Barbosa, Quadra 06, Csa nº 16, Cohama, São Luis/MA, CEP 65.073-046”, **LEIA-SE:** “na Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cohama, São Luis/MA, CEP 65.073-460”

Permanecem inalterados os demais dados da referida ata de assembleia.

São Luis/MA, 21 de março de 2024

*Alessandro de Jesus Lima Teixeira*  
Alessandro de Jesus Lima Teixeira

Presidente  
Instituto JK

**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
CENTRO EMPRESARIAL VINÍCIUS DE MORAES, LOJA 4 - CALHAU  
O presente documento encontra-se AVERBADO no  
Reg. nº 78666 deste cartório e  
registrado em microfilme nº 79758  
São Luis, 16 MAI 2024

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo  
Oficial  
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho  
Glenda Madeiros Araujo Saldanha  
Substitutos  
Melissa Sousa Rodrigues  
Celiane dos Santos Pastana  
Escritório Autorizado

VÁLIDO SOMENTE PARA FIM DE FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciário TJMA São  
PRENTO129926DP13130ACE2N116, 16/05/2024  
09:30:54, Ato: 15.1, Partes: INST SOC DA CIDADANIA  
JUSCELINO KUBITSCHECK/PJ-79758, Total R\$ 38,84  
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,30 FEMP R\$  
1,39 Consulte em <https://sao.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA São  
AVERBA029926FMEFAS011RURUG15, 16/05/2024  
09:31:25, Ato: 15.9.1, Partes: INST SOC DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHECK/PJ-79758, Total  
R\$ 62,68 Emol R\$ 60,50 FERC R\$ 2,50 FADEP R\$ 3,34  
FEMP R\$ 3,34 Consulte em <https://sao.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA São  
AVERBA029926UJFVJUCJCSJ3FB22, 16/05/2024  
09:31:51, Ato: 15.9.2, Partes: INST SOC DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHECK/PJ-79758, Total  
R\$ 58,11 Emol R\$ 52,41 FERC R\$ 1,56 FADEP R\$ 2,07  
FEMP R\$ 2,07 Consulte em <https://sao.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA São  
ARQRIV029926UJ32PEUM259VK241, 16/05/2024  
09:32:09, Ato: 15.22, Partes: INST SOC DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHECK/PJ-79758, Total  
R\$ 25,00 Emol R\$ 22,50 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,68  
FEMP R\$ 0,68 Consulte em <https://sao.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA**

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000

Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0

E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - DEVANIR GARCIA - Tabelião e Registrador

**CERTIDÃO POSITIVA DE REGISTRO****Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

CERTIFICO que revendo o Livro de **Registro de Títulos e Documentos - Registro Integral**, neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei que no Livro B - 5, às Folhas 169-F à 170-F, registrado sob nº 3.978, com número de selo: 008077426, protocolizado sob nº 4.107, às Folhas 068vº, do Livro 1-A, em data de 10 de julho de 2017. Encontra-se devidamente registada a **ATA INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK INSTITUTO JK PRIMEIRA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA FUNDAÇÃO DIS INSTITUTO JK Ata nº 001/2007**. No que segue de forma transcrita: *ATA - Termo de Concordância. Prenotado no protocolo sob o nº 4107 Lº 1-A fls. 068vº; ATA INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK INSTITUTO JK PRIMEIRA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA FUNDAÇÃO DO INSTITUTO JK Ata nº 001/2007 Data 06 de junho de 2007 Ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL DA COSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK- INSTITUTO JK. Açailândia, às nove horas e vinte minutos (09:20 hs.), reuniram-se em assembléia geral, na Rua Castelo Branco, nº 1013, Centro, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, diversos cidadãos e cidadãs, todos domiciliados neste município, com o objetivo de constituir uma entidade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo do tipo associação de utilidade pública, facultando à sua conveniência instalar representações onde sua administração julgar necessária, em qualquer parte do território Nacional. Assumiu em comum acordo entre os presentes, interinamente a presidência dos trabalhos, o Sr. Guilherme Osório Dorigon Filho, que convidou a*

mim, Maria Elisângela Freitas da Silva, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa e dando início aos trabalhos, feita à verificação dos presentes, constatou-se o comparecimento de cinquenta e cinco (55) pessoas. O presidente interino da mesa solicitou à leitura da ordem do dia, publicado no Edital e amplamente divulgado nos meios de comunicação local, cujo teor é o seguinte: a) constituição da entidade; b) aprovação do Estatuto; c) eleição e posse do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; c) apresentação do cadastro de associados a serem aprovados pela Assembléia Geral; e d) Assunto diversos relacionados a entidade. O presidente fez um breve relato sobre a importância da criação da nova entidade e que tinha a absoluta certeza que seria o início de nova era, que somente a sociedade organizada tem como ajudar os interesses daqueles mais necessitados. Em seguida, foi apresentada a proposta da denominação da entidade de: **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK**, devendo também doravante ser utilizado como denominação social para todos os atos da entidade, como nome de fantasia simplesmente **INSTITUTO JK**, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Após a escolha da denominação, o presidente solicitou a mim a leitura do Estatuto na íntegra do seu inteiro teor, previamente elaborado, do qual depois de lido e discutido, foi aprovado sem emendas por unanimidade, que após a eleição e posse do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a direção executiva tomaria as devidas providências para o registro nos órgãos competentes, tudo dentro das disciplinas da Lei n° 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil) e outras normas específicas do terceiro setor cabível. Dando continuidade a palavra foi franqueada para que os demais presentes dessem suas opiniões ou idéias. Franqueou a palavra, o Sr. Pedro Rodrigues de Souza, falou da importância da criação do novo Instituto, dando ênfase ao objetivo da entidade no sentido de realizar, acompanhar e fiscalizar os projetos de incentivo do Governo Federal à agricultura familiar e do agro-negócio dos micros e pequenos produtores rurais. Franqueado a palavra, a Sra. Maria Elisângela Freitas da Silva, falou também da importância da criação da nova entidade, dando ênfase ao objetivo do Instituto no sentido de promover mecanismo para a proteção da família menos assistida, do amparo às crianças e adolescentes carentes. Franqueado a





**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA**

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000  
 Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0  
 E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador

palavra, o Sr. Juscelino Oliveira e Silva, falou que tinha absoluta certeza do sucesso que esta entidade iria alcançar e que estava convicto de que as proposta aqui apresentadas não ficaria só no papel, como muitas outras entidades. Destacou também, o interesse do Instituto em realizar projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida da população, através de palestras educacionais do meio ambiente, atividades culturais. Franqueado a palavra, o Sr. Jorge Rodrigues da Silva, ressaltou a importância da realização de projetos que busque melhorar o déficit habitacional do município, já que havia muitos recursos do Governo Federal para construção da casa própria. Não havendo mais nenhum presente que quisesse usar a palavra, o Presidente interino, suspendeu os trabalhos por vinte (20) minutos, para que os presentes apresentassem as chapas de votação com os nomes dos candidatos que pretendessem ocupar algum cargo na administração do Instituto. Após o recesso, reiniciaram-se os trabalhos, para apresentar as chapas com os nomes dos candidatos que concorreriam logo em seguida à eleição do Conselho de administração da entidade. Por unanimidade, ficou acordado que haveria chapa única, com os seguintes nomes e seus respectivos suplentes na direção do Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, conforme adiante discriminados:

**Conselho de Administração;** Juscelino Oliveira e Silva, Pedro Rodrigues de Souza, Nelson Luiz Bragatto, Lauro Nascimento Sobrinho, Guilherme Osório Dorigon Filho, Paulo Lira dos Santos, Rejane Oliveira Queiroz, Maria Elisângela Freitas da Silva, Lucimar José de Souza, Jorge Rodrigues da Silva, Raimundo Nonato da Silva Araújo. **Suplentes do Conselho de Administração;** Valdelice Soares de Oliveira, José Carlos Brandão, Francisco Pereira da Silva, Raimundo Nonato Folha Conceição, Edefran Cavalcante Lima, Jordglan Santos Trajano, Marialdina Pereira de Sousa, Antonio Wilson dos Santos Moraes, Leonésio Santos Carneiro, Raphael Chaves de Oliveira e Francisco Adriano Borge de Sousa. O presidente interino, coordenando a votação, entregou chapa única com os nomes dos candidatos e seus respectivos suplentes, a cada um dos presentes, explicando que a votação seria secreta e quem escrevesse a palavra "sim", seria aprovando a chapa e a palavra "não", seria reprovando. Após conferir conclui-se que foram cinquenta e cinco (55) votos e todos escreveram "sim", o presidente declarou a eleição do Conselho de



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0806002/2024
FLS.	239
Rub.	λ

Administração e seus suplentes eleitos por unanimidade. O presidente interino parabenizou os eleitos, empossando-os e solicitou ao novo Conselho de Administração eleito, que elegeisse entre eles, um presidente, um vice-presidente e um secretário, conforme Artigo 11º do Estatuto já aprovado. Para que desse tempo aos novos membros do Conselho, determinou mais um recesso de quinze (15) minutos para que os mesmos após o recesso proclamassem os membros escolhidos entre si. Reiniciou os trabalhos, o Conselho de Administração eleito, declarou e empossou seu presidente, o Sr. Lauro Nascimento Sobrinho, o seu Vice-presidente, Paulo Lira dos Santos, e, sua Secretária do Conselho, a Sra. Maria Elisângela Freitas da Silva. O presidente interino congratulou os novos eleitos, presidente, vice-presidente e a secretária do Conselho de administração, agradeceu a todos e passou a direção dos trabalhos ao novo Presidente que coordenaria dali em diante todos os atos da reunião. O Presidente do Conselho de administração, já no uso de suas atribuições solicitou aos presentes que apresentassem chapas com os nomes dos candidatos aos cargos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para tanto, suspendeu a seção por vinte (20) minutos. Após o recesso, foi apresentada chapa única com os seguintes nomes: Diretoria Executiva; Presidente Diretor Executivo, Juscelino Oliveira e Silva, Vice-presidente, Pedro Rodrigues de Sousa, Primeiro Secretário, Lucimar José de Souza, Segundo Secretário, Raimundo Nonato da Silva Araújo, Primeiro Tesoureiro, Rejane Oliveira Queiroz, e, Segundo Tesoureiro, Guilherme Osório Dorigon Filho, Conselho Fiscal; Raphael Carlos Galletti, Antonio César Barros da Silva, Edivaldo Verissimo Cardoso, Railda dos Santos Ramos, José de Ribamar Ferreira Oliveira e Josélia Santos. O presidente apresentou a chapa única com os nomes dos candidatos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, declarando que seria usado o mesmo critério da eleição anterior. Após conferir concluiu-se que foram cinquenta e cinco (55) votos e todos escreveram "sim", o presidente declarou aprovada a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, eleita por unanimidade. Os eleitos foram logo empossados em seus respectivos cargos para o biênio, compreendendo o período de 06 de junho de 2007 a 26 de junho de 2009, , como também para o mesmo período o Conselho de Administração. O novo Presidente da Diretoria Executiva, já empossado, usando de suas atribuições



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA**

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000  
Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0  
E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - DEVANIR GARCIA - Tabelião e Registrador

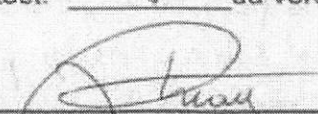
legais, cumprimentou a todos os presentes, agradecendo a confiança que lhes fora depositada, que dali em diante daria o melhor de si e faria o possível para que o Instituto JK alcançasse seus objetivos. O Conselheiro Presidente após consultar todos os membros do Conselho de Administração, deliberou para a Diretoria Executiva, as providências, na medida do possível, o registro do Estatuto aprovado nesta reunião, juntamente com Ata a ser lavrada ao Cartório competente e posteriormente a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) na Secretaria da Receita Federal. Solicitou também, ao Presidente Diretor Executivo, Sr. Juscelino Oliveira, que após os devidos registros, fosse publicado no Diário Oficial do Estado, a resenha do Estatuto, como também, solicitasse a Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, aprovação de Lei que incluísse o Instituto JK como entidade de utilidade pública. Registrou que independentemente de convocação por edital, já que todos se encontravam presentes, a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, juntamente com a Diretoria executiva para o dia 06 de julho do corrente ano, para que fosse feito um balanço das atividades executadas e deliberar novas metas e ações para o bom andamento do Instituto. Como não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da presente reunião. Da qual para constar foi lavrada e digitada a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim Maria Elisângela Freitas da Silva, que secretariei os trabalhos, pelo Presidente eleito do Conselho de Administração, Presidente da Diretoria Executiva e Secretário da Diretoria Executiva, juntamente com relação anexa de todos os sócios presentes nesta primeira reunião de fundação do Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, cujo teor é igual lavrada em livro próprio. Açailândia - MA 10 de julho de 2007. Era o que se continha, no que me foi requerido por Certidão. Certifico, ainda, que a denominação anterior deste Cartório era "Cartório Teixeira Lima". O atual tem novo titular chamado Devanir Garcia, o qual foi delegado em razão de sua aprovação em concurso público, através do ato de nº 1276/2009 - TJ e tomando posse no dia 18 de janeiro de 2010. No entanto, trata-se de uma mesma Serventia Extrajudicial do 2º Ofício da Comarca de Açailândia - MA.



O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Era o que se continha, no que me foi requerido por Certidão. O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 15 de maio de 2023.

Em test.º   J   da verdade.

  
Thiago Palácio Melo  
Escrevente Autorizado

AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE:

Código Civil Brasileiro:

"Art. 217 Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em seus notas".

Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):

"Art. 161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo".

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERTID030270XBFZH5UDSF55H704

15/05/2023 09:11:18, Ato: 15.10.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA  
JUSCELINO KUBITSCHK – Instituto - Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26  
FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERTID030270W7AGZWUFQHZR7767

15/05/2023 09:15:35, Ato: 15.10.2, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA  
JUSCELINO KUBITSCHK – Instituto - Total R\$ 18,64 Emol R\$ 16,82 FERC R\$ 0,50  
FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Instituto JK

**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
MICROFILME nº 78671

Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitscheck  
Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luis/MA, CEP: 65073-460  
CNPJ: 08.943.412/0001-77



**Ata da Assembleia Geral Extraordinária para a Terceira Alteração do Estatuto Social do Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitscheck (Instituto JK), especialmente convocada para o dia 31 de janeiro de 2024, às dezoito horas.**

Poder Judiciário TJMA, Selo  
AVERB 4029828/1600/IE/384Y2MHX73, 12/03/2024  
11:46:20, Atos: 15.9.2, Partes: INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE/KPJ-78671,  
Total R\$ 19,37 Emol R\$ 17,47 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$  
0,89 FEMP R\$ 0,89 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo  
AVERB 4029828/1600/IE/384Y2MHX73, 12/03/2024  
11:46:20, Atos: 15.9.2, Partes: INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE/KPJ-78671,  
Total R\$ 19,37 Emol R\$ 17,47 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$  
0,89 FEMP R\$ 0,89 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo  
ARQUIV029920/14703/J09F/3A4B24, 12/03/2024  
11:46:32, Atos: 15.22, Partes: INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE/KPJ-78671,  
Total R\$ 12,50 Emol R\$ 11,30 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$  
0,44 FEMP R\$ 0,44 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Aos trinta e um de janeiro do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas, em primeira convocação, na Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luís/MA, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os sócios da entidade abaixo assinados, com a finalidade de alterar o estatuto social, conforme edital anteriormente publicado e assinado pela presidente. Foi designado pelos presentes para presidir os trabalhos o Senhor Alesandro de Jesus Lima Teixeira e para secretariá-lo, a Sra. Marcelles Oliveira Rocha. O presidente então declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura do Edital de Convocação. Ato contínuo, o presidente iniciou a leitura onde foi colocado em discussão a pauta conforme edital de convocação onde o Senhor Alesandro de Jesus Lima Teixeira, explicou a necessidade de reformulação do Estatuto Social da entidade, cuja minuta foi lida pelo presidente para conhecimento de todos, com proposta de alteração do endereço, e das finalidades para inclusão de novos incisos relativos às atividades de saúde, bem como para correção de inconsistências e duplicidades de finalidades, adequação do estatuto ao Código Civil e ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Após apresentação detalhada do novo Estatuto com a alteração do Endereço da Entidade, abriu-se a palavra para os sócios presentes fazerem os seus questionamentos e oferecer suas sugestões, sendo que, após um amplo debate para esclarecimentos do assunto, foram colocadas em votação as alterações, sendo aprovadas por unanimidade por todos os presentes. A partir dessa data, o endereço oficial do Estatuto Social do Instituto JK para todos os fins de direito passa a ser o seguinte: Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luís/MA, sob o CEP: 65073-460. Ato contínuo, a presidente franqueou a palavra para os presentes, mas, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Após reaberta da reunião, a mesma foi lida, aprovada e em seguida assinada pela coordenadora dos trabalhos, constatando-se que não havia mais nada a tratar, o Senhor Alesandro de Jesus Lima Teixeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Assembleia Geral às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, sem mais para o momento eu, Marcelles Oliveira Rocha, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Assinaturas dos Presentes:**

- Alesandro de Jesus Lima Teixeira
- Marcelles Henrique de Sousa Cavalcante

Poder Judiciário TJMA, Selo  
ARQUIV029920/14703/J09F/3A4B24, 12/03/2024  
11:46:32, Atos: 15.22, Partes: INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE/KPJ-78671,  
Total R\$ 12,50 Emol R\$ 11,30 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$  
0,44 FEMP R\$ 0,44 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**ANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
CENTRO EMPRESARIAL VINCÍUS DE MORAES, LOJA 4 - CALHADA  
nº 18666, documento encontra-se AVERBADO no  
nº 18666, 12 MAR 2024  
o Luis. 12 MAR 2024  
Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo  
Oficial  
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho  
Glenda Medeiros Araújo Saldanha  
Substitutos  
Melissa Sousa Rodrigues  
Celiane dos Santos Pestana  
Escritoriente Autorizado

LIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO



Instituto JK

Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitscheck

Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luis/MA, CEP: 65073-460

CNPJ: 08.943.412/0001-77

CANTUÁRIA DE AZEVEDO  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
MICROFILME nº 7 8 6 7 1

3. Natalia Souza Araújo
4. Tatizelle Lima Santos
5. Flávia Fernanda Ramos de Souza
6. Marcelles Oliveira Rocha
7. Liana Fernanda C. Lima

PEDREIRAS/MA  
C. 0306002/202 4  
S. 249  
Rub. \_\_\_\_\_



Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

CANTUÁRIA DE AZEVEDO  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
MICROFILME nº 78670

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo o presente Edital de Convocação, o Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek (Instituto JK), convoca a todos os associados desta entidade, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no 31 de janeiro de 2024, às 18:00hs (dezoito horas), na Rua Domingos Barbosa, Rua 03 Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luís/MA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### 1 - OBJETIVOS:

- Alteração do Estatuto Social do Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek (Instituto JK)

São Luís/MA, 20 de dezembro de 2023.

*Alessandro de Jesus Lima Teixeira*  
Alessandro de Jesus Lima Teixeira  
Presidente do IJK

CANTUÁRIA DE AZEVEDO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
CENTRO EMPRESARIAL VINÍCIUS DE MORAES, LOJA 4 - CALHAU  
O presente documento encontra-se AVERBADO no  
Reg. nº 78670 deste cartório e  
registrado em microfilme nº 78670  
São Luís, 12 MAR 2024

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo  
Oficial  
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho  
Gianda Medeiros Araujo Saidanna  
Substitutos  
Melissa Sousa Rodrigues  
Cellane dos Santos Pestana  
Escravente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciário, T.JMA, São  
PREJ0102982500F14G0Y3EP15R48, 12/03/2024  
11:42:06, Atc: 16.1, Partes: INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINEO KUBITSCHKE/78670  
Total R\$ 38.64 Emol R\$ 34.82 FERC R\$ 1.04 FADEP R\$  
1.38 FEMP R\$ 1.39 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>




Poder Judiciário, T.JMA, São  
AVERBADO2982500F14G0Y3EP15R48, 12/03/2024  
11:42:16, Atc: 16.1, Partes: INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINEO KUBITSCHKE/78670  
Total R\$ 32.88 Emol R\$ 25.50 FERC R\$ 2.60 FADEP R\$  
3.34 FEMP R\$ 3.04 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário, T.JMA, São  
ARGLV02982500F14G0Y3EP15R48, 12/03/2024  
11:42:29, Atc: 16.22, Partes: INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINEO KUBITSCHKE/78670  
Total R\$ 5.25 Emol R\$ 5.85 FERC R\$ 0.18 FADEP R\$  
0.22 FEMP R\$ 0.22 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



☎ (98) 98119-4199  
✉ [institutojkma@gmail.com](mailto:institutojkma@gmail.com)

 Instituto Social  
da Cidadania  
Juscelino Kubitschek



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
MICROFILME nº 78669

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO JUSCELINO KUBITSCHKEK - INSTITUTO JK - PARA O MANDATO NO PERÍODO DE 12 DE JANEIRO DE 2024 A 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Às 17:00h (dezessete horas) do dia 12 (doze) de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto JK, situado na Rua Domingos Barbosa, Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luís/MA, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária - AGE os sócios do Instituto JK para deliberarem sobre a eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal do Instituto JK. Assumiu a presidência da mesa o sr. Alesandro de Jesus Lima Teixeira, que convidou a mim, Marceles Oliveira Rocha, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, a pedido do presidente procedi à leitura da ordem do dia conforme consta do edital de convocação, cujo teor é o seguinte: eleição e posse da diretoria e conselho fiscal. A seguir, feita a verificação dos presentes, constatou-se o comparecimento de associados em número suficiente para instalar a Assembleia Geral Extraordinária. O presidente dando início aos trabalhos, consignou a palavra à sra. Jessica Silva e Silva, presidente da instituição. A sra. Jessica Silva e Silva informou aos presentes que todos os membros da diretoria e do conselho fiscal renunciaram coletivamente, permanecendo apenas ela, Jessica Silva e Silva, na diretoria, mas que naquele momento, diante da assembleia geral, renuncia ao cargo de presidente do Instituto JK, para que seja eleita uma nova diretoria em conformidade com a alteração do estatuto. Ato contínuo o presidente da assembleia retomou a palavra e pediu a mim que consignasse na ata a renúncia em assembleia da sra. Jessica Silva e Silva declarando vago o cargo de presidente do Instituto JK a partir daquele momento. Na sequência, o presidente da assembleia, diante da renúncia de todos os membros da diretoria e do conselho fiscal, fez a leitura da carta de renúncia dos dirigentes que renunciaram coletivamente no dia 12 de janeiro de 2024, para conhecimento de todos os presentes. Em seguida o presidente da assembleia deu início ao processo de escolha dos candidatos para a nova diretoria da entidade e solicitou aos presentes que se manifestassem sobre a vontade de fazer parte da nova diretoria, que teve como candidatos únicos para Presidente Alesandro de Jesus Lima Teixeira, para tesoureiro Marcelo Henrique de Sousa Carvalho, para secretária Marceles Oliveira Rocha e para diretora social Flávia Fernanda Ramos de Sousa. A seguir o presidente submeteu aos candidatos ao voto da Assembleia Geral Extraordinária, sendo eleitos por unanimidade para mandato de 03 (três) anos os seguintes membros: para **PRESIDENTE** Alesandro de Jesus Lima Teixeira, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Santa Filomena; QD. 2, casa 4, Residencial Tropical, Açailândia-MA, CPF: 570.906.453-04, RG 055914782015-3 SSP/MA; para **TESOUREIRO** Marcelo Henrique de Sousa Carvalho, brasileiro, solteiro, Motorista, residente na Rua São Bento, nº 210, Vila Tancredo, Açailândia - MA, CEP 65930-000; CPF: 047.145.263 - 75, RG: 0182669420017 SSP-MA; para **SECRETÁRIA** Marceles Oliveira Rocha, brasileira, solteira, Cientista Social, CPF: 045.588.363-76, RG: 023112332002-7, residente na Rua Valença, Condomínio Pedra da Memória, 222, BL 8 apart 204; São Luís-MA e para **DIRETORA SOCIAL** Flávia Fernanda Ramos de Sousa, brasileira, divorciada, pedagoga, CPF: 003.797.543-98, RG: 99440998-0, residente na Av General Arthur Carvalho, 147, Residencial Turu, Miritiua - Paço do Lumiar/ MA. Em seguida o presidente pediu aos presentes que se manifestassem quem tivesse interesse de compor o conselho fiscal da entidade, sendo os três únicos candidatos pretendentes ao **CONSELHO FISCAL**: Natália Sousa Araújo, Lara Fernanda Cantanhede Viana e Tatyelle Lima Santos. Em seguida o presidente levou a votação e foram eleitos por unanimidade os membros do conselho fiscal: Natália Sousa Araújo, brasileira, solteira, autônoma, CPF: 623.590.913-60, RG: 0580458020169, residente na Vila Ipiranga, Rua Doutor Petrônio, número 35, Açailândia - MA; Lara Fernanda Cantanhede Viana, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, residente na Rua do Aririzal, Village das Palmeiras 1, BL1, Apto01, São Luís-MA, CPF: 035.929.533-97, RG: 030504832006-3; e Tatyelle Lima Santos, brasileira,



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306002/2024  
FLS. 246  
Rub. \_\_\_\_\_



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

solteira, autônoma, CPF: 033.039.58319, RG:0305120820063, residente na QD 10 LT -14 Bairro: Residencial Tropical, Açailândia – MA / CEP: 65930-000, para mandato de três anos. Os eleitos foram logo empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença e a participação de todos, deu por encerrado os trabalhos às 19:00 horas, do qual para constar foi lida e lavrada a presente ata, sem mais para o momento, Eu Marceles Oliveira Rocha, que secretariei a mesa, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais.

**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
MICROFILME nº 78669

Genice Silva e Silva  
Alencar de Jesus Lima Feres  
Marcelo Henrique de Sousa Cavilha  
Natalia Sousa Araújo  
Tatyelle Lima Gomes  
Lara Fernanda Cantanhede Lima  
Marceles Oliveira Rocha  
Flávio Fernando Ramos de Sá

**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
CENTRO EMPRESARIAL VINÍCIUS DE MORAES, LOJA 4 - CALHAU  
O presente documento encontra-se AVERBADO no  
Reg. nº 78666 deste cartório e  
registrado em microfilme nº 78669  
São Luís, 12 MAR 2024 *Carla de Souza*

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo  
Oficial  
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho  
Glenda Medeiros Araujo Saldanha  
Substitutos  
Melissa Sousa Rodrigues  
Celliane dos Santos Pestana  
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
ARQUIV029926FOPT3ACI4DAMMN32, 12/03/2024  
11:36:48, Ato: 15.22, Parte(s): INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHEK/PJ-78669,  
Total R\$ 18,75 Emol R\$ 16,95 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$  
0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AVERBA02992670M1PK3CG13WL118, 12/03/2024  
11:36:37, Ato: 15.9-2, Parte(s): INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHEK/PJ-78669,  
Total R\$ 38,74 Emol R\$ 34,94 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$  
1,38 FEMP R\$ 1,38 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AVERBA0299265C7L2JRDLD1HF03, 12/03/2024  
11:35:49, Ato: 15.9.1, Parte(s): INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHEK/PJ-78669,  
Total R\$ 92,68 Emol R\$ 83,50 FERC R\$ 2,50 FADEP R\$  
3,34 FEMP R\$ 3,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
PRENOT0202028K4DTRJ07J3BC38339, 12/03/2024  
11:35:23, Ato: 15.1, Parte(s): INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHEK/PJ-78669,  
Total R\$ 38,04 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$  
1,38 FEMP R\$ 1,38 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306002/2024  
FLS. 247  
Rub. 1

**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
MICROFILME Nº 78668

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Pelo o presente Edital de Convocação, o Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek (Instituto JK), convoca a todos os associados desta entidade, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no 12 de janeiro de 2024, às 16:00hs (dezesesseis horas), na Rua Domingos Barbosa, Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luís/MA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### 1 - OBJETIVOS:

- Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek (Instituto JK)

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AFQJUV02929K6LHPM831XL514564, 12/03/2024  
11:34:46, Ato: 15.22, Parte(s): INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE/PJ-78668  
Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,95 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CANTUÁRIA DE AZEVEDO**  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
CENTRO EMPRESARIAL VINÍCIUS DE MORAES, LOJA 4-CALHAU  
O presente documento encontra-se AVERBADO no  
Reg. nº 78666 deste cartório e  
registrado em microfilme nº 78668  
São Luís, 12 MAR 2024 *Adriane Saldanha*

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2023.

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo  
Oficial

José Tadeu Cantuária da Azevedo Filho  
Glenda Medeiros Araujo Saldanha  
Substitutos

Melissa Sousa Rodrigues  
Celliane dos Santos Pestana  
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AVERBA02929K6L TGBU44HT02787, 12/03/2024  
11:34:34, Ato: 15.91, Parte(s): INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE/PJ-78668  
Total R\$ 92,68 Emol R\$ 83,60 FERC R\$ 2,50 FADEP R\$  
3,34 FEMP R\$ 3,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Jessica Silva e Silva*  
**Jessica Silva e Silva**  
Presidente do IJK



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
FREN0102929K6LTXZOV5S11VAL.E6Z72, 12/03/2024  
1:26:06, Ato: 15.1, Parte(s): INST SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE/PJ-78668  
Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$  
,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

☎ (98) 98119-4199  
✉ [institutojkma@gmail.com](mailto:institutojkma@gmail.com)

**Instituto Social  
da Cidadania  
Juscelino Kubitschek**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306002/202 4  
FLS. 208  
Rub. 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA9842902780



Alesandro de Jesus Lima Teixeira  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055914782015-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2015

NOME ALESANDRO DE JESUS LIMA TEIXEIRA

FILIAÇÃO JOSE DE RIBAMAR TEIXEIRA E VITORIA DE FATIMA LIMA TEIXEIRA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/02/1974

DOC ORIGEM NASC. N.25.710 FLS.52 LIV.A-33

CPI 570906453-04  
SÃO LUIS-MA P-91


LUCIVALDO COMENDANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Alesandro de Jesus Lima Teixeira  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ALESANDRO DE JESUS LIMA TEIXEIRA

DATA DE NASCIMENTO 25/02/1974 Nº INSCRIÇÃO 0295 3810 1163 D.V. 098 ZONA 0085 SEÇÃO 0085

MUNICÍPIO / UF ACAILÂNDIA/MA DATA DE EMISSÃO 03/08/2015

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROMISSO DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA

Inscrição: 0295 3810 1163  
UF: MA Zona: 0071 Seção: 0459



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	249
Rub.	1

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0306002/2024,  
**Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

Pedreiras/MA, em 25 de junho de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682453628	08.943.412/0001-77	92120243330817

**RAZÃO SOCIAL**  
INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK

**NOME FANTASIA**  
INSTITUTO JK

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R DOMINGOS BARBOSA / RUA 03 QUADRA06 Nº 16, COHAMA 65073460 -SAO LUIS-MA	


**CNAE Principal e Secundários**  
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS  
390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS  
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
749010300 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS  
863050400 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA

**RESTRIÇÕES**  
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2024**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
07BF825ACAC7AED57CA7BA0107F7D908**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PEDREIRAS/MA Proc. 0306002/2024 FLS. 251 Rub.	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.943.412/0001-77 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/07/2007
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO JK			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOMINGOS BARBOSA / RUA 03	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA06	
CEP 65.073-460	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOTELHOTHALYTA127@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8260-1156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 23:04:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0306002	1202 4
FLS.	252
Rub.	1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.943.412/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2007
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOMINGOS BARBOSA / RUA 03	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA06
CEP 65.073-460	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOTELHOTHALYTA127@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8260-1156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 23:04:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 030600202	
FLS.	253
Rub.	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.943.412/0001-77 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/07/2007
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOMINGOS BARBOSA / RUA 03	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA06
CEP 65.073-460	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOTELHOHALYTA127@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8260-1156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 23:04:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305002/2024
FLS.	254
Rub.	e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK**  
**CNPJ: 08.943.412/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:13:28 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **69F1.EF5F.BAD0.BCF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.943.412/0001-77

Certidão n°: 38872575/2024

Expedição: 03/06/2024, às 23:26:33

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.943.412/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	030600 2202 4
FLS.	256
Rub.	

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.943.412/0001-77  
**Razão Social:** INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK  
**Endereço:** RUA CASTELO BRANCO 1013 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2024 a 01/07/2024

**Certificação Número:** 2024060201131779130040

Informação obtida em 06/06/2024 11:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306004202 4
FLS.	257
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 042950/24

**Data da**

03/06/2024 23:30:08

**Inscrição Estadual:** 128066148

**CPF/CNPJ:** 08943412000177

**Razão Social:** INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK

**Endereço:** RUA DOMINGOS BARBOSA RUA 03, 16 QUADRA06

**Telefone:** (98)81194199

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/06/2024 23:30:08



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	258
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 200635/24

**Data da**

03/06/2024 23:22:30

**Inscrição Estadual:** 128066148

**CPF/CNPJ:** 08943412000177

**Razão Social:** INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK

**Endereço:** RUA DOMINGOS BARBOSA RUA 03, 16 QUADRA06

**Telefone:** (98)81194199

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/06/2024 23:22:39



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306002/2024  
FLS. 259  
Rub. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00008820642024**

Validade: 02/10/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.943.412/0001-77	Inscrição Municipal: 3682453628
Razão Social: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOMINGOS BARBOSA / RUA 03	
Número: 16	Complemento: QUADRA06
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de junho de 2024 às 13:53**, sob o código de autenticidade nº **E57E65E5A1C9EDF6E1ECFC41484BE097**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.943.412/0001-77 Inscrição Estadual: 12.806614-8

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOMINGOS BARBOSA RUA 03

Número: 16 Complemento: QUADRA06

Bairro: COHAMA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65073460 DDD: Telefone: 81194199

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS  
Principal: SOCIAIS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8511200	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8512100	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
8513900	ENSINO FUNDAMENTAL
8532500	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8591100	ENSINO DE ESPORTES
8593700	ENSINO DE IDIOMAS
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8711501	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8711502	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
8712300	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO
8730199	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9412099	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
5822102	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 26/09/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (5821200-5819100), 01/12/2010 - (6010100-4647802),  
 (CNAE's):

EDF a partir de: 26/05/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/06/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306 002/2024
FLS.	062
Rub.	

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0306002/2024,  
**Qualificação Econômico-Financeira.**

Pedreiras/MA, em 25 de junho de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação



PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/2024
FLS. 263
Rub. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 51102024  
Código de validação: C265631A4C  
( relativo ao Processo 412652024 )

Número da guia: 24057301001821923.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia catorze (14) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK**, inscrita no **CNPJ nº. 08.943.412/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 51102024 / Código: C265631A4C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	264
Rub.	

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/06/2024 17:43 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 51102024 / Código: C265631A4C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.943.412/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>*** Ativo ***</b>		R\$ 154.277,84	R\$ 528.622,09
Ativo Circulante		R\$ 77.177,84	R\$ 451.522,09
Disponibilidades		R\$ 7.682,90	R\$ 382.027,15
Numerários em Espécie		R\$ 7.682,90	R\$ 382.027,15
Caixa Geral		R\$ 7.682,90	R\$ 382.027,15
Banco conta Movimento		R\$ 7.682,90	R\$ 382.027,15
Clientes		R\$ 5.544,94	R\$ 5.544,94
Clientes Nacionais		R\$ 5.544,94	R\$ 5.544,94
Duplicatas a Receber		R\$ 5.544,94	R\$ 5.544,94
Doações a Receber		R\$ 5.544,94	R\$ 5.544,94
Estoques		R\$ 63.950,00	R\$ 63.950,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 63.950,00	R\$ 63.950,00
Estoques de Materiais		R\$ 63.950,00	R\$ 63.950,00
Matérias Doadas a Distribuir		R\$ 63.950,00	R\$ 63.950,00
Ativo não Circulante		R\$ 77.100,00	R\$ 77.100,00
Imobilizado		R\$ 77.100,00	R\$ 77.100,00
Bens em Operação		R\$ 77.100,00	R\$ 77.100,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 77.100,00	R\$ 77.100,00
Terrenos		R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00
Veículos		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
<b>*** Passivo ***</b>		R\$ 154.277,84	R\$ 528.622,09
Passivo Circulante		R\$ 50.826,00	R\$ 72.825,85
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 50.826,00	R\$ 72.825,85
Fornecedores		R\$ 50.826,00	R\$ 72.825,85
Fornecedores Nacionais		R\$ 50.826,00	R\$ 72.825,85
Fornecedores Diversos		R\$ 50.826,00	R\$ 72.825,85
Patrimônio Social		R\$ 103.451,84	R\$ 455.796,24
Outras Contas		R\$ 103.451,84	R\$ 455.796,24
Outras Contas		R\$ 103.451,84	R\$ 455.796,24
Superávits Acumulados		R\$ 103.451,84	R\$ 455.796,24
Superávits Acumulados		R\$ 103.451,84	R\$ 455.796,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.E2.08.98.3A.D6.5C.40.21.63.7E.49.46.49.87.43.57.3D.E6.8B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.943.412/0001-77
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK
NIRE	
CNPJ	08.943.412/0001-77
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1199

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1199
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.E2.08.98.3A.D6.5C.40.21.63.7E.49.46.49.87.43.57.3D.E6.8B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 08.943.412/0001-77  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

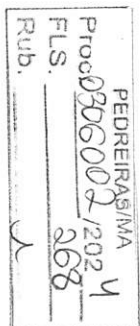
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 173.200,00	R\$ 1.542.151,40
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 173.200,00	R\$ 1.542.151,40
Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.542.151,40
Outras Atividades		R\$ 173.200,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Serviços e Produtos Vendidos		R\$ (50.826,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Serviços Prestados		R\$ (50.826,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Serv. Prest para Demais Atividades		R\$ (50.826,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (18.922,16)	R\$ (1.189.807,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (18.922,16)	R\$ (1.189.807,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 103.451,84	R\$ 352.344,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.E2.08.98.3A.D6.5C.40.21.63.7E.49.46.49.87.43.57.3D.E6.8B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306002/202 4  
FLS. 269  
Rub. *u*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria **CONTADORA** Nº Registro **MA-015348/O-8**

Nome **Thalyta Nunes Botelho**

Nascimento **09/01/1998** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **VIANA-MA**

*Thalyta Nunes Botelho*  
Assinatura do Profissional




Filiação  
**JOAO RAIMUNDO PINTO BOTELHO  
JOSELENA NUNES BOTELHO**

CPF **610.244.963-09**

Documento de Identificação  
**0442134620121  
SESP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **04/02/2021**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **39A723**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/61024496309/codigo/39A723>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0306002/202 4  
 FLS. 270  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Balanco Patrimonial**

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE - CNPJ: 08.943.412/0001-77  
 Endereço: AV SANTA LUZIA, Complemento: QUADRA 02, LOTE 11, N.º: 11, Bairro: PARQUE DAS NACOES, Cidade: Açailândia, Estado: MA, CEP: 65930000, Telefone: (98) 982601156

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	154.277,84 D
1.01	Ativo Circulante	77.177,84 D
1.01.01	Disponibilidades	7.682,90 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.682,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.682,90 D
1.01.01.01.01.0002	Banco conta Movimento	7.682,90 D
1.01.03	Clientes	5.544,94 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.544,94 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.544,94 D
1.01.03.01.01.0001	Doações a Receber	63.950,00 D
1.01.15	Estoques	63.950,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	63.950,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	63.950,00 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Doadas a Distribuir	77.100,00 D
1.07	Ativo não Circulante	77.100,00 D
1.07.04	Imobilizado	77.100,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	77.100,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.700,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	30.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	26.400,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	154.277,84 D
Total Ativo		154.277,84 C
2	*** Passivo ***	50.826,00 C
2.01	Passivo Circulante	50.826,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	50.826,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	50.826,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	50.826,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	103.451,84 C
2.08	Patrimônio Social	103.451,84 C
2.08.07	Outras Contas	103.451,84 C
2.08.07.01	Outras Contas	103.451,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	103.451,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	154.277,84 C
Total Passivo		154.277,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2022  
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 154.277,84 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Oitenta e Quatro Centavos).

Açailândia-MA, 31 de Dezembro de 2022

2º OFÍCIO  
 JESSICA SILVA E SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 066.971.733-77

7º Tabelionato  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 CONTADORA  
 CPF: 610.244.963-09  
 CRC MA: 015348/O-8

Cartório do 2º Ofício  
 Devanir Garcia  
 Tabela 159/3538-9055  
 Rua Domingos Pereira de Souza, 1218 - Centro - CEP 65600-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (98) 38.23.0000 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Aranyê Garcia

2º OFÍCIO  
 RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JESSICA SILVA E SILVA Dou fe. Emol.: R\$ 5,01 FEROP R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 6,02. Açailândia, MA, 31 de agosto de 2023.

Francisca Joilene da Silva (Escritora Autorizada)  
 Selo: RECFR03027C7ZM4RILWNUB53T36  
 Consulte o selo em: selo.tjma.us.br

7º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, s. quadro D, Coimbra CEP 65079-115 - São Luís - Maranhão (98) 2256-2266

2º OFÍCIO  
 RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 São Luís, 14/08/2023 11:41:42 Luís Felipe 5664

Luís Felipe Mendes Braz - Escritor  
 PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA  
 Selo: RECFR156794VLRTOHMLM0GZLNZ8 - Ato: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas: R\$6,02. Total: R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site: https://selo.tjma.jus.br

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0306002/2024  
 FLS. 277  
 Rub. 1

# Índices Financeiros

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º: 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILÂNDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

Fortes Contábil

ÍNDICES DE LIQUIDEZ			
ÍNDICE	FÓRMULAS	VALORES	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{NÃO CIRCULANTE}}$	77.177,84 50.826,00	1,52
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	77.177,84 50.826,00	1,52
SOLVENCIA GERAL	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{NÃO CIRCULANTE}}$	154.277,84 50.826,00	3,04

Açailândia-MA, 31 de Dezembro de 2022

*Jessica Silva e Silva*  
 JESSICA SILVA E SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 056.971.733-77

*Thalyta Nunes Botelho*  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 CONTADORA  
 CPF: 610.244.963-09  
 CRC MA: 015348/O-8



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Da Matta Oliveira - Tabelião  
 Av. Duvid de La Touche, s/n, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3259-2264

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 São Luís, 14/08/2023 11:41:37 Luís Felipe 6565

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: REC FIR 156794GUX0VSCMPESODR0 - Ato: 13-17-2  
 Emolumentos e taxas: R\$6,02. Total: R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*

**DMPL**

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77  
 Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º: 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILANDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

01/01/2022 a 31/12/2022	Patrimônio Social	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Superávit/ Déficit	Outros Resultados Abrangentes	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	103.451,84	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.451,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Açailândia-MA, 31 de Dezembro de 2022

*Jessica Silva e Silva*  
 JESSICA SILVA E SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 056.971.733-77

*Thalyta Nunes Botelho*  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 CONTADORA  
 CPF: 610.244.963-09  
 CRC MA: 015348/O-8

7º Tabelionato

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Coturu CEP: 65.074-113 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 São Luís, 14/08/2023 11:41:39 Luís Felipe 19185

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: REC FIR 15679451D37CLOH05122 - Ass: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 - Total: R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*Thalyta Nunes Botelho*

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 São Luís, 14/08/2023 11:41:39 Luís Felipe 19185

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: REC FIR 15679451D37CLOH05122 - Ass: 13.17.2

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: PRENOT030270UZJMIOL4P2ZGHK901  
18/08/2023 16:53:40, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK  
Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: ARQUIV0302709D48OXLPM0VGCX62  
18/08/2023 16:54:23, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK  
Total R\$ 24,08 Emol R\$ 21,76 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,84 FEMP R\$ 0,84 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2<sup>o</sup> cartório da  
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Apiaúndia - MA  
Tel.: (99) 3538-5055 - Tabelião: Derivanir Garcia - Substituto: Angelo Garcia

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Protocolo: 15679, Registro: 11738, Livro B - 141 Fls 68 - 71

Poder Judiciário – TJMA, Selo:  
REGTER0302707LU9P1C6O2EM8729, 18/08/2023  
16:41:18, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA  
CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK, Total R\$ 87,58  
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$  
3,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Angelo Garcia - Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA**

Rua São Francisco, nº 1124 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000  
 Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0

E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306 002/202 4
FLS.	274
Rub.	u

**CERTIDÃO POSITIVA**

CERTIFICO que revendo o Livro de **Registro de Títulos e Documentos** neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei o seguinte registro: Livro B-141, às Folhas 068/071, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.679 e registrado sob o nº 11.738, em data de 18/08/2023; Encontra-se devidamente registradas(a) o(a): **BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022 que faz, INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK**. O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 18 de agosto de 2023.

Em test.º da verdade.

**Angelo Garcia**  
**Tabelião Substituto**

AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:

"Art. 217. Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas".

Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):

"Art.161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERTID030270IN84RK3E57NEDX97

18/08/2023 16:51:32, Ato: 15.10.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK

Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0306002/2024  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas como LIVRO DIÁRIO nº 1, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK estabelecida no(a) RUA SÃO BENTO, bairro VILA TANCREDO, CEP 66.930-000, cidade ACAILÂNCIA, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.943.412/0001-77

Açailândia-MA, 1 de Janeiro de 2022

2º OFÍCIO

*Jessica Silva e Silva*  
 JESSICA SILVA E SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 056.971.733-77

7º Tabelionato

*Thalyta Nunes Botelho*  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 CONTADORA  
 CPF: 610.244.963-09  
 CRC MA: 015348/O-8

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pibreiro de Sousa, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (91) 3538-9655 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JESSICA SILVA E SILVA Dou. 6, Emp. R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 9,15 - Açailândia - MA, 18 de agosto de 2023.

Firma de JESSICA SILVA (Escrevente Autorizada)  
 Selo: REC/BR/00270ZHD7NACH#EBSJ17  
 Consulte o selo em [selo.tjma.jus.br](https://selo.tjma.jus.br)

2º OFÍCIO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (91) 3256-2266

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 São Luís, 14/08/2023 11:41:41 Luís Felipe 32013

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T1MA  
 Selo: REC/IR156794XDWIKCSDUGEBR13 - Ato: 13.172  
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS  
 São Luís-MA

*[Circular stamp with signature]*

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77

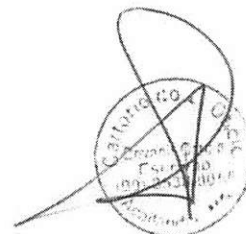
Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º: 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILANDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a doações a receber para o mês de Janeiro/2022.	0001	001	167726	5.600,00	
03/01/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a doações a receber para o mês de Janeiro/2022.	0001	001	167726		5.600,00
03/01/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a recebimento de receita.	0001	001	167794	4.000,00	
03/01/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a recebimento de receita.	0001	001	167794		4.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>9.600,00</b>	<b>9.600,00</b>
06/01/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia eletrica Instituto.	0001	001	167728	198,45	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de energia eletrica Instituto.	0001	001	167728		198,45
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>198,45</b>	<b>198,45</b>
11/01/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167730	1.000,00	
11/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167730		1.000,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>10.798,45</b>	<b>10.798,45</b>
02/02/2022	1.07.04.01.01.0004	- Veiculos Vir. ref. a veículo recebido como doação no valor de R\$ 30.000,00 para utilização nas atividades da entidade.	0001	001	167733	30.000,00	
02/02/2022	4.01.01.01.05.0004	- Doações/Subvenções Vir. ref. a veículo recebido como doação no valor de R\$ 30.000,00 para utilização nas atividades da entidade.	0001	001	167733		30.000,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
04/02/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a doações a receber para o mês de Fevereiro/2022.	0001	001	167734	4.300,00	
04/02/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a doações a receber para o mês de Fevereiro/2022.	0001	001	167734		4.300,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>
05/02/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia eletrica Instituto.	0001	001	167735	122,54	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de energia eletrica Instituto.	0001	001	167735		122,54
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>122,54</b>	<b>122,54</b>
10/02/2022	1.01.15.01.02.0001	- Matérias Doados a Distribuir Vir. ref. a recebimento de materiais para aplicação na cultura e arte	0001	001	167737	21.500,00	
10/02/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a recebimento de materiais para aplicação na cultura e arte	0001	001	167737		21.500,00
10/02/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ					

Continua...



**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77

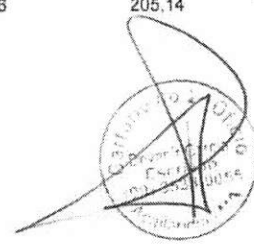
Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º: 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILANDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167738	500,00	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento					
		Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167738		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
25/02/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral					
		Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167740	5.166,00	
25/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167740		5.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>5.166,00</b>	<b>5.166,00</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>61.588,54</b>	<b>61.588,54</b>
03/03/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica					
		Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167741	180,06	
03/03/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento					
		Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167741		180,06
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>180,06</b>	<b>180,06</b>
09/03/2022	1.01.15.01.02.0001	- Matérias Doadas a Distribuir					
		Vir. ref. a recebimento de materiais para na plicação na cultura e arte.	0001	001	167742	27.450,00	
09/03/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações					
		Vir. ref. a recebimento de materiais para na plicação na cultura e arte.	0001	001	167742		27.450,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>27.450,00</b>	<b>27.450,00</b>
10/03/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ					
		Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167743	500,00	
10/03/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento					
		Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167743		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
11/03/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ					
		Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167744	1.000,00	
11/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber					
		Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167744		1.000,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
25/03/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral					
		Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167745	5.166,00	
25/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167745		5.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>5.166,00</b>	<b>5.166,00</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>34.296,06</b>	<b>34.296,06</b>
05/04/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica					
		Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167746	205,14	

Continua...





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0306002/2022  
 FLS. 278  
 Rub. 2

**Livro Diário Nº. 1**

Pág.: 3 de 8

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77

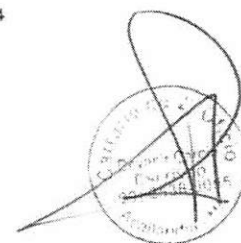
Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º: 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILANDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/04/2022	1.01.01.01.01.0002	Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167746		205,14
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>205,14</b>	<b>205,14</b>
10/04/2022	4.01.07.01.01.0074	Assessoria Contábil - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167747	500,00	
10/04/2022	1.01.01.01.01.0002	Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167747		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
11/04/2022	4.01.07.01.01.0067	Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167748	1.000,00	
11/04/2022	1.01.03.01.01.0001	Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167748		1.000,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
16/04/2022	1.07.04.01.01.0001	Terrenos Vir. ref. a recebimento de terreno doado, sendo que o doador não fixou termo de uso do imobilizado.	0001	001	167749	20.700,00	
16/04/2022	4.01.01.01.05.0006	Receita de Doações Vir. ref. a recebimento de terreno doado, sendo que o doador não fixou termo de uso do imobilizado.	0001	001	167749		20.700,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>20.700,00</b>	<b>20.700,00</b>
25/04/2022	4.01.03.02.04.0001	Custo Para as Demais Atividades em Geral Vir. ref. a custos para atividades de nassociações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167751	5.166,00	
25/04/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Vir. ref. a custos para atividades de nassociações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167751		5.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>5.166,00</b>	<b>5.166,00</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>27.571,14</b>	<b>27.571,14</b>
07/05/2022	4.01.07.01.01.0055	Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167752	200,11	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0002	Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167752		200,11
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,11</b>	<b>200,11</b>
10/05/2022	4.01.07.01.01.0074	Assessoria Contábil - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167753	500,00	
10/05/2022	1.01.01.01.01.0002	Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167753		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
11/05/2022	4.01.07.01.01.0067	Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167754	1.000,00	
11/05/2022	1.01.03.01.01.0001	Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167754		1.000,00

Continua...



**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77

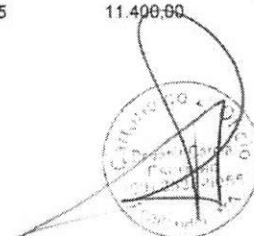
Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º: 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILANDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
25/05/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto	0001	001	167756	5.166,00	
25/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto	0001	001	167756		5.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>5.166,00</b>	<b>5.166,00</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>6.866,11</b>	<b>6.866,11</b>
10/06/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167759	500,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167759		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
11/06/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167760	1.000,00	
11/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167760		1.000,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
16/06/2022	1.01.15.01.02.0001	- Matérias Doadas a Distribuir Vir. ref. a recebimento de materiais.	0001	001	167761	15.000,00	
16/06/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a recebimento de materiais.	0001	001	167761		15.000,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
25/06/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167762	5.166,00	
25/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167762		5.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>5.166,00</b>	<b>5.166,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>21.666,00</b>	<b>21.666,00</b>
06/07/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia elétrica do Instituto.	0001	001	167763	255,06	
06/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de energia elétrica do Instituto.	0001	001	167763		255,06
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>255,06</b>	<b>255,06</b>
10/07/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167764	500,00	
10/07/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167764		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
11/07/2022	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais Vir. ref. a recebimento de móveis e utensílios.	0001	001	167765	11.400,00	

Continua...





**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77

Pág.: 5 de 8

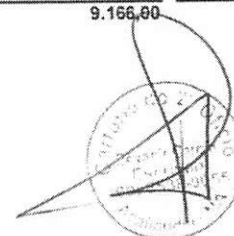
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º: 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILANDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/07/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a recebimento de móveis e utensílios.	0001	001	167765		11.400,00
11/07/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167766	1.000,00	
11/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167766		1.000,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>12.400,00</b>	<b>12.400,00</b>
25/07/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167767	4.166,00	
25/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167767		4.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>4.166,00</b>	<b>4.166,00</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>17.321,06</b>	<b>17.321,06</b>
10/08/2022	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais Vir. ref. a recebimento de móveis como forma de doação, sendo que o doador não fixou termos de uso.	0001	001	167769	15.000,00	
10/08/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a recebimento de móveis como forma de doação, sendo que o doador não fixou termos de uso.	0001	001	167769		15.000,00
10/08/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167770	500,00	
10/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167770		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>
11/08/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167771	1.000,00	
11/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167771		1.000,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
25/08/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167772	4.166,00	
25/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167772		4.166,00
25/08/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a recebimento de receita - doações, mês 08/2022.	0001	001	167795	5.000,00	
25/08/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a recebimento de receita - doações, mês 08/2022.	0001	001	167795		5.000,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>9.166,00</b>	<b>9.166,00</b>

Continua...



**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77

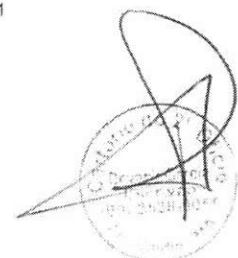
Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILANDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>25.666,00</b>	<b>25.666,00</b>
10/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a doações a receber para o mês de Setembro/2022.	0001	001	167774	9.900,00	
10/09/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a doações a receber para o mês de Setembro/2022.	0001	001	167774		9.900,00
10/09/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167775	500,00	
10/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167775		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>10.400,00</b>	<b>10.400,00</b>
11/09/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167776	154,80	
11/09/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167776		154,80
11/09/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167777	1.000,00	
11/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167777		1.000,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.154,80</b>	<b>1.154,80</b>
25/09/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto	0001	001	167778	4.166,00	
25/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto	0001	001	167778		4.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>4.166,00</b>	<b>4.166,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>15.720,80</b>	<b>15.720,80</b>
05/10/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167779	211,00	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de energia elétrica Instituto.	0001	001	167779		211,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>211,00</b>	<b>211,00</b>
10/10/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167780	500,00	
10/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167780		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
11/10/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167781	1.000,00	
11/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167781		1.000,00

Continua...



**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77

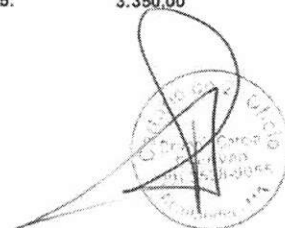
Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º: 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILANDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
25/10/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167782	4.166,00	
25/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167782		4.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>4.166,00</b>	<b>4.166,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>5.877,00</b>	<b>5.877,00</b>
10/11/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167783	500,00	
10/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167783		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
11/11/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167784	1.000,00	
11/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167784		1.000,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
21/11/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia eletrica do Instituto.	0001	001	167785	180,00	
21/11/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de energia eletrica do Instituto.	0001	001	167785		180,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>180,00</b>	<b>180,00</b>
25/11/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167787	4.166,00	
25/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167787		4.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>4.166,00</b>	<b>4.166,00</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>5.846,00</b>	<b>5.846,00</b>
01/12/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia eletrica do Instituto.	0001	001	167788	215,00	
01/12/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a pagamento de energia eletrica do Instituto.	0001	001	167788		215,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>215,00</b>	<b>215,00</b>
05/12/2022	1.01.01.01.01.0002	- Banco conta Movimento Vir. ref. a recebimento de receita - doações, mês 12/2022.	0001	001	167789	3.350,00	
05/12/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vir. ref. a recebimento de receita - doações, mês 12/2022.	0001	001	167789		3.350,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>3.350,00</b>	<b>3.350,00</b>
10/12/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ					

Continua...



PEDREIRAS, J.A.  
 Proc. 0306002/2022  
 FLS. 283  
 Rub.         

**Livro Diário Nº. 1**

Pág.: 8 de 8

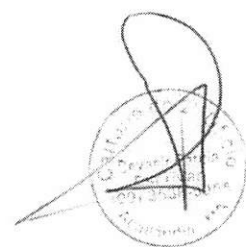
Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SÃO BENTO, N.º: 209, Bairro: VILA TANCREDO, Cidade: ACAILANDIA, Estado: MA, CEP: 65.930-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167790	500,00	
10/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços contábeis.	0001	001	167790		500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
11/12/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167791	1.500,00	
11/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Doações a Receber Vir. ref. a pagamento de serviços jurídicos.	0001	001	167791		1.500,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
25/12/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167792	4.166,00	
25/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vir. ref. a custos para atividades de associações de defesa de direitos sociais do Instituto.	0001	001	167792		4.166,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>4.166,00</b>	<b>4.166,00</b>
31/12/2022	4.01.01.01.05.0004	- Doações/Subvenções Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796	30.000,00	
31/12/2022	4.01.01.01.05.0006	- Receita de Doações Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796	143.200,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796	1.922,16	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796	5.500,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796	11.500,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796	50.826,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796	103.451,84	
31/12/2022	2.08.07.01.01.0001	- Superávits Acumulados Vr. ref. a superávits do exercício.	0001	001	167796		103.451,84
31/12/2022	4.01.03.02.04.0001	- Custo Para as Demais Atividades em Geral Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796		50.826,00
31/12/2022	4.01.07.01.01.0055	- Energia Elétrica Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796		1.922,16
31/12/2022	4.01.07.01.01.0067	- Assessoria Jurídica - PJ Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796		11.500,00
31/12/2022	4.01.07.01.01.0074	- Assessoria Contábil - PJ Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796		5.500,00
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796		30.000,00
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Vr. encerramento do exercício de 2022.	0001	001	167796		143.200,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>346.400,00</b>	<b>346.400,00</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>356.131,00</b>	<b>356.131,00</b>



Fim

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0306002/2024  
 FLS. 284  
 Rub. 2

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: REGTER030270JCHR3L51DVAYP10  
 18/08/2023 15:27:38, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK  
 Total R\$ 45,95 Emol R\$ 41,45 FERC R\$ 1,20 FADEP R\$ 1,65 FEMP R\$ 1,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: PRENOT030270LYY2KULU7G7IU121  
 18/08/2023 15:30:10, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK  
 Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: ARQUIV030270R07GONU9FCO2P782  
 18/08/2023 15:30:44, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK  
 Total R\$ 60,20 Emol R\$ 54,40 FERC R\$ 1,60 FADEP R\$ 2,10 FEMP R\$ 2,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas como LIVRO DIÁRIO nº 1, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK estabelecida no(a) RUA SÃO BENTO, bairro VILA TANCREDO, CEP 65.930-000, cidade ACAILÂNCIA, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.943.412/0001-77

Açailândia-MA, 31 de Dezembro de 2022

2º OFÍCIO

*Jessica Silva e Silva*  
 JESSICA SILVA E SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 056.971.733-77

*Thalyta Nunes Botelho*  
 7º Tabelionato

THALYTA NUNES BOTELHO  
 CONTADORA  
 CPF: 610.244.963-09  
 CRC MA: 015348/O-8

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JESSICA SILVA E SILVA Dou. nº. Emol: R\$ 8,16 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 8,02. Açailândia-MA, 31 de agosto de 2023.

Franciele Joaquina da Silva (Escrivente Autorizada)  
 Selo: RECFIR230270KTAU27CLWC80BB92  
 Consulte a validade deste selo em [selo.tjma.jus.br](https://selo.tjma.jus.br)

Cartório do 2º Ofício  
 Devanir Garcia  
 Tabelião  
 (99) 3538-9055  
 Açailândia-MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 4, quadra D, Gama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 2256-2260

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 São Luís, 14/08/2023 11:41:40 Luís Felipe 25598

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: RECFIR156794LW127ACTW5FOCF9 - Ato: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas: R\$ 6,02 - Total: R\$ 6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS  
 São Luís-MA

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Tel: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**  
 Protocolo: 15677, Registro: 11736, Livro B - 141 Fis 56 - 65

Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGTER030270XFGKTT3EDQYITX01, 18/08/2023  
 15:16:54, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, Total R\$ 87,58  
 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Angelo Garcia - Tabelião Substituto

VALIDACIONTEMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório do 2º Ofício  
 Escrivão  
 ANGULO GARCIA  
 Açailândia-MA

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA**

Rua São Francisco, nº 1124 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000  
Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0

E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador

Nº 017.325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CERTIDÃO POSITIVA**

CERTIFICO que revendo o Livro de Registro de Títulos e Documentos neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia – MA, constatei o seguinte registro: Livro B-141, às Folhas 056/065, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.677 e registrado sob o nº 11.736, em data de 18/08/2023; Encontra-se devidamente registradas(a) o(a): **LIVRO CONTÁBIL, DO PERÍUDO 01/01/2022 A 31/12/2022 que faz, INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK. O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.**

Açailândia - MA, 18 de agosto de 2023.

Em test.º da verdade.

**Angelo Garcia**  
**Tabelião Substituto**

AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:

“Art. 217. Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas”.

Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):

“Art.161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERTID03027008J7YUL5VID6JD98

18/08/2023 15:46:48, Ato: 15.10.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK

Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte

em <https://selo.tjma.jus.br>





PEDREIRAS/MA
Proc 0306002/2024
FLS. 286
Rub. 2

**INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO  
KUBITSCHKEK**

**CNPJ: 08.943.412/0001-77**

**Endereço: Rua São Bento, nº 209, Bairro: Vila Tancredo, Cidade: Açailândia – MA,  
CEP: 65.930-000.**

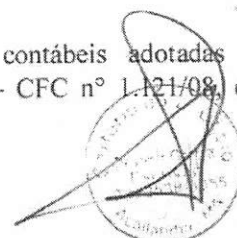
**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE  
DEZEMBRO  
DE 2022.**

**I – OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL**

O INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos com descrição de atividade econômica 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal; 8591-1/00 - Ensino de esportes; 8511-2/00 - Educação infantil – creche; 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 6010-1/00 - Atividades de rádio; 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 8513-9/00 - Ensino fundamental; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8711-5/01 - Clínicas e residências geriátricas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; 8630-5/04 - Atividade odontológica; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 5822-1/02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários; 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 8593-7/00 - Ensino de idiomas; 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes.

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08, que



aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas Folha: 617 explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

### III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

#### A) Receitas e Despesas

As receitas com a prestação de serviço pela atividade de associações de defesa de direitos sociais - foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade executou-se da atividade para receber pela prestação de serviço executada. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

#### B) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

#### C) Patrimônio Social

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, acrescido das prestações de serviços, bem como, doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

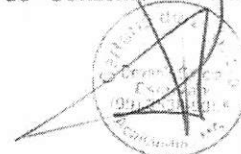
### IV – BALANÇO PATRIMONIAL

#### NOTA 1 – DISPONIBILIDADES

a) A conta “Bancos Conta Movimento” representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

#### NOTA 2 – IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.



**NOTA 3 – PASSIVO CIRCULANTE**

Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores de materiais e serviços estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2022.

**NOTA 4 – PATRIMÔNIO SOCIAL**

Os recursos que compõem este grupo são acrescidos das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

Açailândia-MA, 31 de Dezembro de 2022

7º Tabelionato

2º OFÍCIO

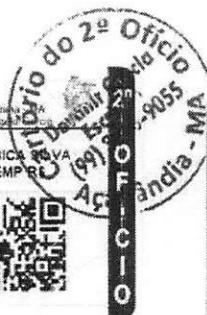
*Jessica Silva e Silva*  
 JESSICA SILVA E SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 056.971.733-77

*Thalyta Nunes Botelho*  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 CONTADORA  
 CPF: 610.244.963-09  
 CRC MA: 015348/O-8

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 55336-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3538-9055 - Telex: Devemar Garcia - Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JESSICA SILVA E SILVA Dou. N.º. 18/08/2023 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 0,57 Açailândia - MA, 18 de agosto de 2023.

Franciele Joseane da Silva (Escrevente Autorizada)  
 Selo: RECFIR156794HVJONMCPLEL2ZFZ28 - Ato: 13.17  
 Consulte o selo em [selo.tjma.us.br](https://selo.tjma.us.br)

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - 1ª  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Curatel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3236-2366

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 São Luis, 14/08/2023 11:41:38 Luis Felipe 12774

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: RECFIR156794HVJONMCPLEL2ZFZ28 - Ato: 13.17  
 Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.us.br>




2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 55336-000 - Açailândia - MA  
 Tel: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devemar Garcia - Tabelião Substituto: Angelo Garcia

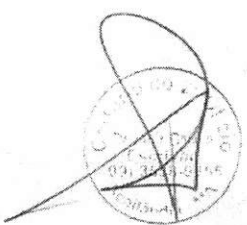
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Protocolo: 15681, Registro: 11740, Livro B - 141 Fols 72 - 75

QR Code

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 REGTER0302704T7ZYOL7Z6192X91, 18/08/2023  
 17:11:52, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA  
 CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK, Total R\$ 87,58  
 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15  
 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

Angelo Garcia - Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: PRENOT030270ZX7861CHTE2BHJ18  
18/08/2023 17:18:38, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO  
KUBITSCHK  
Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: ARQUIV030270QL9ZXZUQMFIY339  
18/08/2023 17:19:17, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO  
KUBITSCHK  
Total R\$ 24,08 Emol R\$ 21,76 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,84 FEMP R\$ 0,84 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA**

Rua São Francisco, nº 1124 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000  
Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0  
E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador

**CERTIDÃO POSITIVA**

CERTIFICO que revendo o Livro de Registro de Títulos e Documentos neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei o seguinte registro: Livro B-141, às Folhas 072/075, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.681 e registrado sob o nº 11.740, em data de 18/08/2023; Encontra-se devidamente registradas(a) o(a): **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022 que faz, INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK.** O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 18 de agosto de 2023.

Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade.

**Angelo Garcia**  
**Tabelião Substituto**

AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:

"Art. 217. Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas".

Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):

"Art.161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERTID030270BKIBI531L4H7KT15

18/08/2023 17:24:15, Ato: 15.10.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.ius.br>



PÉRIODO: 12/2022  
 Proc. 0306007/2022  
 FLS. 291  
 Rub. e

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ: 08.943.412/0001-77

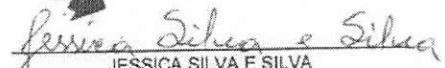
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

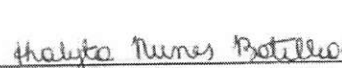
Endereço: AV SANTA LUZIA, Complemento: QUADRA 02, LOTE 11, N.º: 11, Bairro: PARQUE DAS NACOES, Cidade: Açailândia, Estado: MA, CEP: 65930000, Telefone: (98) 982601156

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	173.200,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	173.200,00
010.01.05	Outras Atividades	173.200,00
(=) 030	Receita Líquida	173.200,00
(-) 040	Custo Serviços e Produtos Vendidos	50.826,00
040.02	Custo Serviços Prestados	50.826,00
040.02.04	Custo Serv. Prest para Demais Atividades	50.826,00
(=) 060	Lucro Bruto	122.374,00
(-) 070	Despesas Operacionais	18.922,16
070.01	Despesas Operacionais	18.922,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	103.451,84

Açailândia-MA, 31 de Dezembro de 2022

2º OFÍCIO

  
 JESSICA SILVA E SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 056.971.733-77

  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 CONTADORA  
 CPF: 610.244.963-09  
 CRC MA: 015348/O-8

2º cartório do  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1216 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (98) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia | Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**RECONHECO POR SEMELHANÇA** a assinatura indicada de JESSICA SILVA E SILVA Dou fé. Emol.: R\$ 6,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Total R\$ 6,58. Açailândia, 14 de agosto de 2023.

Frederica Jôylene da Silva (Secretária Autorizada)  
 Selo: REC FIR 30270579XKJQ9NHQB14  
 Consulte o selo em [selo.tjma.us.br](https://selo.tjma.us.br)



2º OFÍCIO  
 Tabelião  
 Devanir Garcia  
 CPF: 3538-9055  
 Açailândia-MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6 - Quadra D - Cohama CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2166

**RECONHECO** por autenticidade. a(s) firm(a)s de  
 THALYTA NUNES BOTELHO  
 São Luís, 14/08/2023 11:41:43 Luiz Felipe 12083

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: REC FIR 156794110ABSCA35HGO131 - Ato: 13.47.7  
 Emolumentos e taxas R\$6,02 Total: R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



BELONATO DE NOTAS  
 São Luís-MA

2º cartório do  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1216 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Tpl: (98) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia | Tabelião Substituto: Angelo Garcia

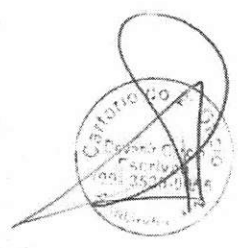
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Protocolo: 15678, Registro: 11737, Livro B - 141 Fls 66 - 67

Poder Judiciário - TJMA, Selo:  
 REGTIT030270Q0X26KUBWF0TEB14, 18/08/2023  
 15:55:58, Ato: 15.2, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA  
 CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, Total R\$  
 1.217,49 Emol R\$ 1.096,85 FERC R\$ 32,90 FADEP R\$  
 43,87 FEMP R\$ 43,87 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Angelo Garcia - Tabelião Substituto  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



2º OFÍCIO  
 Tabelião  
 Devanir Garcia  
 CPF: 3538-9055  
 Açailândia-MA

  
 2º OFÍCIO  
 Tabelião  
 Devanir Garcia  
 CPF: 3538-9055  
 Açailândia-MA

Poder Judiciário – TJMA  
**Selo: PRENOT030270U1KGHOLOKYDUTL17**  
18/08/2023 16:04:02, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO  
KUBITSCHKEK  
Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
**Selo: ARQUIV030270IH48AE35T8D1C582**  
18/08/2023 16:04:59, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO  
KUBITSCHKEK  
Total R\$ 12,04 Emol R\$ 10,88 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$ 0,42 FEMP R\$ 0,42 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Carla Maria de  
Carmo  
Advogada  
OAB/SP 153.388-00/2012

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA**  
 Rua São Francisco, nº 1124 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000  
 Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0  
 E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador

PEDREIRA	4
Proc. 0306002	293
FLS.	1
Rub.	

## CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO que revendo o Livro de **Registro de Títulos e Documentos** neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia – MA, constatei o seguinte registro: Livro B-141, às Folhas 066/067, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.678 e registrado sob o nº 11.737, em data de 18/08/2023; Encontra-se devidamente registradas(a) o(a): **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, 01/01/2022 A 31/12/2022 que faz, INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK**. O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 18 de agosto de 2023.

Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade.

**Angelo Garcia**  
 Tabelião Substituto

AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:  
 "Art. 217. Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas".  
 Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73)  
 "Art. 161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo."

Poder Judiciário – TJMA  
 Selo: CERTID030270N7HSWCLXNA390P61  
 18/08/2023 16:28:05, Ato: 15.10.1, Parte(s): INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK  
 Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.timá.ius.br>





Proc 0306002/2021\_4  
FLS. 294  
P. 1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria **CONTADORA** N° Registro **MA-015348/O-8**

Nome **Thalyta Nunes Botelho**

Nascimento **09/01/1998** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **VIANA-MA**

  
Assinatura do Profissional




Filiação **JOAO RAIMUNDO PINTO BOTELHO  
JOSELENA NUNES BOTELHO**

CPF **610.244.963-09**

Documento de Identificação **0442134620121  
SESP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **04/02/2021**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **39A723**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/61024496309/codigo/39A723>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 27 de julho de 2021, às 23:31.**



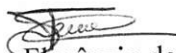
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS	4
Proc. 0306002	295
FLS.	
Rub.	1

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0306002/2024,  
qualificação técnica.

Pedreiras/MA, em 25 de junho de 2024.

  
Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação



FACULDADE ATENAS MARANHENSE – FAMA  
CNPJ (MF) Nº 03.062.543/0001-21  
Fone/fax: (0xx98) 213-6000 – E-mail: [faculdade@fama.br](mailto:faculdade@fama.br)

PEDREIRAS/MA
Prod. 306002/2024
FLS. 006
Rub. <i>[assinatura]</i>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de qualificação técnica que o **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHECK**, nome fantasia **INSTITUTO JK**, inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 08.943.412/0001-77 com sede na cidade de Açailândia/MA, Rua Castelo Branco, nº 1013, bairro Centro – CEP: 65.930-00, atendeu todas as determinações legais e cumpriu as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores do **CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA – FAMA**, para atuarem nos polos de São Luís e Imperatriz no estado do Maranhão, cumprindo todas as etapas do referido Seletivo dentro dos prazos estabelecidos, para atender 100(cem) vagas, sendo Administração (45), Pedagogia (12), Ciências Contábeis (9), Serviço Social (14), Turismo (10), Enfermagem (10). Totalizando 5.633 (Cinco mil e seiscentos e trinta e três) inscrições válidas, deferidas e homologadas.

E para dar fé do atestado acima, dato e assino o presente.

São Luís/MA, 15 de abril de 2009.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA  
Av. São Pedro, 32, Tururu, São Luís, MA, CEP: 65065-470  
Fone/Fax: (98) 2108.6000

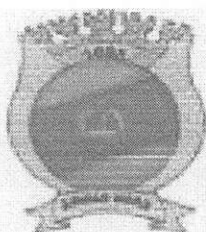
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0133923] – ZENIRA MASSOLI PIQUENE

At.: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,44, FERC: R\$ 0,16,  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21, Total: R\$ 6,02 Em  
test. da Verdade São Luís - MA, 21/06/2023  
07.48'06 SEL. C. REC. RZ3883651 INQU. TRJAF J22  
LUIS FERNANDO CARVALHO CORREA DE MELLO  
ESCREVENTE Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Zenira Massoli Fiquene*  
Zenira Massoli Fiquene  
Representante Legal  
CPF nº 100.713.773-87





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

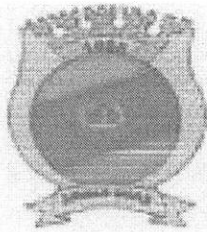


PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306002/202 4  
FLS. 297  
Rub. *Λ*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Icatu-MA, atesta para os devidos fins de direito, sobretudo que no tange a constituir de documento idôneo com habilitação junto aos órgãos e entidades que constituem a Administração Pública que a empresa **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBTISCHECK**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 08.943.413/0001-77, com sede Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luís/MA - CEP.: 65.073-460, site: [WWW.INSTITUTOJKMA.ORG](http://WWW.INSTITUTOJKMA.ORG), na qual prestou serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, para NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, totalizando 2.930 (Dois mil novecentos e trinta) candidatos inscritos e homologados, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT. INSCRITOS
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>1.430</b>
- Auxiliar Serviços Gerais	665
- Vigia	715
- Motorista	50
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	<b>919</b>
- Agente Administrativo	426
- Agente Trânsito	113
- Digitador	24
- Bombeiro Civil	28
- Fiscal de Tributos	9
- Téc. Enfermagem	264
- Téc. Farmácia	5
- Téc. Contabilidade	4
- Téc. Radiologia	46
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>581</b>
- Dentista	13
- Eletricista	8
- Enfermeiro PSF	47
- Engenheiro Civil	29
- Médico PSF	11
- Prof. de Educação Infantil	175
- Prof. 1º ao 5º ano	146
- Prof. 6º ao 9º - INGLÊS	18
- Prof. 6º ao 9º - LINGUA PORTUGUESA	28
- Prof. 6º ao 9º - MATEMÁTICA	50
- Prof. 6º ao 9º - EDUCAÇÃO FÍSICA	27
- Terapeuta Ocupacional	3
- Assessor Jurídico	26
<b>TOTAL</b>	<b>2930</b>



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306.002/2024  
FLS. 298  
Rub. J


PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

Abaixo as vagas e valores das taxas de inscrição, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT. VAGAS	VALOR TAXA INSCRIÇÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL	65	70,00
NÍVEL MÉDIO	38	85,00
NÍVEL SUPERIOR	18	105,00
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>	

Outrossim, atestamos ainda que a prestação dos serviços supramencionados apresentaram desempenho satisfatório dentro dos padrões técnicos, administrativos e legais, com eficiência e competência perante esta municipalidade, cumprindo fielmente seus encargos e responsabilidades, executou a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como, toda e qualquer logística para execução dos serviços, inexistindo qualquer fato que deprecie sua atuação e conduta, certificadas portanto sua capacidade técnica e laboral.

Icatu/MA, 23 de Maio de 2024

  
Wallace Azevedo Mendes  
Prefeito Municipal de Icatu



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

PEDREIRAS/MA
Proc. 030600 2/2024
FLS. 299
Rub. n

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, atesta para os devidos fins de direito, sobretudo que no tange a constituir de documento idôneo com habilitação junto aos órgãos e entidades que constituem a Administração Pública que a empresa **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBTISCHECK**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 08.943.412/0001-77, com sede Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luís/MA – CEP.: 65.073-460, site: [WWW.INSTITUTOJKMA.ORG](http://WWW.INSTITUTOJKMA.ORG), na qual prestou serviço especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, para **NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**, totalizando **2.454 (Duas mil quatrocentos e cinquenta e quatro) candidatos inscritos e homologados**, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT. INSCRITOS
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>911</b>
- Agente de Portaria e Vigilância	475
- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD	359
- Motorista categoria D	77
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	<b>542</b>
- Agente Administrativo	272
- Técnico Enfermagem	270
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>1.001</b>
- Enfermeiro Platonista	105
- Médico Clínico Geral	28
- Professor de Educação Infantil Ensino Fundamental	281
- Professor de Ensino fundamental nível I - 1º ao 5º ano-nível superior	248
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-CIÊNCIAS - nível superior	59
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-EDUCAÇÃO FÍSICA - nível superior	22
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-GEOGRAFIA- nível superior	48
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-HISTÓRIA- nível superior	59
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-INGLÊS- nível superior	15
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-LINGUA PORTUGUESA- nível superior	78
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-MATEMÁTICA- nível superior	58
<b>TOTAL</b>	<b>2.454</b>



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0306002/2024  
 FLS. 300  
 Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
 CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

Abaixo as vagas e valores das taxas de inscrição, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT. VAGAS		TOTAL	VALOR TAXA INSCRIÇÃO
	AC	PcD		
NIVEL FUNDAMENTAL	12	-	12	74,00
NIVEL MÉDIO	8	1	9	90,00
NIVEL SUPERIOR	32	2	34	110,00
<b>TOTAL</b>			<b>55</b>	

Outrossim, atestamos ainda que a prestação dos serviços supramencionados apresentaram desempenho satisfatório dentro dos padrões técnicos, administrativos e legais, com eficiência e competência perante esta municipalidade, cumprindo fielmente seus encargos e responsabilidades, executou a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como, toda e qualquer logística para execução dos serviços, inexistindo qualquer fato que deprecie sua atuação e conduta, certificadas portanto sua capacidade técnica e laboral.

Nina Rodrigues/MA, 23 de Maio de 2024

FIRMA RECONHECIDA

*Raimundo Aguiar Rodrigues Neto*  
**Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**  
 Prefeito Municipal de Nina Rodrigues

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO RECFIR030452HNTJ7MCG885BB38  
 Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de  
**RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO** Nina Rodrigues/MA, 24/05/2024 10:46:03. Ato: 13.17.2. Total  
 R\$ 5,25 Emol R\$ 5,55 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 EMP  
 22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Raysa Brenna Borges Gomes*  
**RAYSA BRENNA BORGES GOMES**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



TJMA / FERJ  
 Serventia Extrajudicial  
 251 NINA RODRIGUES  
 OFICIO UNICO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, atesta para os devidos fins de direito, sobretudo que no tange a constituir de documento idôneo com habilitação junto aos órgãos e entidades que constituem a Administração Pública que a empresa **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBTISCHECK**, devidamente registrada sob o CNPJ nº **08.943.412/0001-77**, com sede Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Bairro COHAMA, São Luís/MA – CEP: 65.073-460, site: [WWW.INSTITUTOJKMA.ORG](http://WWW.INSTITUTOJKMA.ORG), na qual prestou serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, para **NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**, totalizando 5.655 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco) candidatos inscritos e homologados, conforme quadro abaixo:

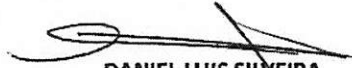
DESCRIÇÃO	QUANT. INSCRITOS
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>1.970</b>
- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD	1970
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	<b>904</b>
- Agente Administrativo Nível Médio	904
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>2230</b>
- Professor de Educação Infantil Ensino Fundamental	551
- Professor de Ensino fundamental nível I - 1º ao 5º ano-nível superior	1559
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-CIÊNCIAS - nível superior	208
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-LINGUA PORTUGUESA- nível superior	273
- Professor de Ensino fundamental nível II - 6º ao 9º ano-MATEMÁTICA- nível superior	190
<b>TOTAL</b>	<b>5.655</b>

Outrossim, atestamos ainda que a prestação dos serviços supramencionados apresentaram desempenho satisfatório dentro dos padrões técnicos, administrativos e legais, com eficiência e competência perante esta municipalidade, cumprindo fielmente seus encargos e responsabilidades, executou a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como, toda e qualquer logística para execução dos serviços, inexistindo qualquer fato que deprecie sua atuação e conduta, certificadas portanto sua capacidade técnica e laboral.

PREFEITURA MUN. DE VARGEM GRANDE/Vargem Grande/MA, 23 de Maio de 2024

  
José Carlos de Oliveira Barros  
Prefeito Municipal

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal de Vargem Grande

  
**DANIEL LUIS SILVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO  
OAB/MA 8.366-A – Mat. 05222  
CPF 015.587.319-97  
(98)991232195

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO,  
(98)3461-1201 | DE SEGUNDA A S

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE**

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347  
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO RECFIR030171K012JKUDLU18NN14  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, VARGEM GRANDE/MA, 06/06/2024 10:25:30, Ato: 13.17.2, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

  
1º Ofício Extrajudicial  
ILDENE MARTINS MESQUITA  
TÁBÉLA E REGISTRADORA

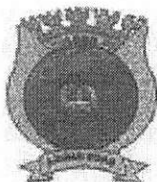
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE**

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347  
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO RECFIR030171VHPWXQ395DF7HD83  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de DANIEL LUIS SILVEIRA, VARGEM GRANDE/MA, 06/06/2024 10:25:53, Ato: 13.17.2, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

  
1º Ofício Extrajudicial  
ILDENE MARTINS MESQUITA  
TÁBÉLA E REGISTRADORA  
Mesquita  
Comarca de Vargem Grande-Ma





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306007/2024  
FLS. 302  
Rub. 1  
PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

CONTRATO Nº 001.2023.1449.2023

DISPENSA Nº 020/2023.  
PROCESSO N.º 1449/2023.

Termo de contrato, que celebram entre si, de um lado a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE e do outro a Prefeitura Municipal de Icatu/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE, inscrita no CNPJ sob o número 08.943.412/0001-77, localizado à Rua São Luís – s/n – Centro – Açailândia / MA CEP: 65930 – 000 neste ato representada pelo(a) senhor(a) Jessica Silva e Silva inscrito no CPF Nº CPF: 056.971.733-77 Identidade: 039356012010-6 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público de provas, títulos e provas práticas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio, nível fundamental e cadastro de reserva, constantes do seguinte projeto básico, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da prefeitura municipal de ICATU – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGA	QUANTIDADE PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR DAS INSCRIÇÕES	VALOR TOTAL
1	NÍVEL FUNDAMENTAL	65	1150	R\$ 70,00	R\$ 80.500,00
2	NÍVEL MÉDIO	38	1280	R\$ 85,00	R\$ 108.800,00
3	NÍVEL SUPERIOR	18	690	R\$ 105,00	R\$ 72.450,00
TOTAL					R\$ 261.750,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogado nos exercícios subsequentes até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com os respectivos créditos orçamentários e desde que a somatória das prorrogações não ultrapasse o limite temporal estabelecido no Capítulo V, art. 106 da norma supracitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Não será exigida para esta contratação.

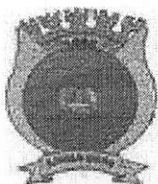
**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A gestão deste Contrato será feita:

4.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Administração  
NOME DO GESTOR: Jayzon Torres Chaves - Secretaria Municipal de Administração;  
NOME DO FISCAL (IS) DO CONTRATO: Valdelice Fontoura Coimbra;  
CPF/MATRÍCULA DO FISCAL DO CONTRATO: CPF: 016.492.233-40

4.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: Jessica Silva e Silva;  
ENDEREÇO PROFISSIONAL DO GESTOR: Rua São Luís – s/n – Centro – Açailândia / MA CEP: 65930 – 000;  
CPF DO GESTOR: 056.971.733-77



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/202 4
FLS.	303
Rub.	u

PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

176

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor desta contratação é de R\$ 261.750,00 (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

6.1. O valor global a ser pago pela Administração Pública é de R\$ 261.750,00 (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), baseado na estimativa de 3120 candidatos inscritos e pagos, valor este considerado variável. Caso o número de candidatos for inferior ao estimado, a Administração Pública repassará apenas o arrecadado pelas inscrições retirando apenas os valores com despesas bancárias e caso ultrapasse a estimativa prevista, a Administração Pública pagará ao licitante 100% (cem por cento) das inscrições recebidas e pagas, retirando apenas os valores com despesas bancárias.

6.2. O desembolso e pagamento, independente do modelo de contratação, ocorrerá por etapas, da seguinte forma:

6.2.1. O pagamento da primeira nota fiscal/fatura somente poderá ocorrer após a comprovação do cumprimento das inscrições e será no percentual de 50% (cinquenta por cento) em até 05 (cinco) dias após o cumprimento das etapas abaixo elencados;

- a) Elaboração de edital;
- b) Preparação dos cargos e conteúdos programáticos;
- c) Configuração e Lançamento em site próprio;
- d) Encerramento das inscrições (de isenção e pagas) respeitando os critérios.

6.2.2. O pagamento da segunda nota fiscal/fatura somente poderá ocorrer após a comprovação do cumprimento da realização da Prova Objetiva e será no percentual de 30% (trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a realização da Prova Objetiva;

6.2.3. O pagamento da terceira nota fiscal/fatura somente poderá ocorrer após a comprovação do cumprimento da entrega do resultado preliminar da prova objetiva, e será no percentual de 20% (vinte por cento) em até 05 (cinco) dias após a entrega do resultado preliminar;

6.3. As atividades efetuadas pelo regime de empreitada por preço global compreendem a elaboração de provas, os custos operacionais de elaboração e reprodução de cartazes de divulgação, transportes de provas, aplicação das provas, pagamento de pessoal e todos os custos pertinentes à execução do contrato, as publicações oficiais, incluídos os encargos e impostos e serão cobertas conforme apresentado na proposta da empresa vencedora do certame licitatório;

6.4. A Contratada fará a captação das taxas a serem cobradas dos candidatos no ato da inscrição, não havendo isenção para os candidatos, ressalvados os casos previstos em lei específica, ficando o ônus para a instituição Contratada;

6.5. Todos os encargos sociais e trabalhistas, incidentes ao objeto deste Contrato correrão por conta da instituição Contratada;

6.6. Os valores recolhidos das taxas de inscrição pelo candidato através de boleto bancário cujos valores serão depositados em conta específica;

6.7. No valor previsto já estão incluídos todos os custos adicionais envolvidos na realização do concurso;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306007/202\_4  
FLS. 304  
Rub. u

177

6.8. Os valores arrecadados a título de pagamento de inscrição serão repassados integralmente à Contratada com a finalidade de arcar com todos os custos da organização e execução de todas as fases do certame, exceto a taxa bancária por conta da contratante;

6.9. Como os valores recolhidos a título de taxas de inscrição são pertencentes ao regime público devendo observar em especial as prescrições previstas na Lei nº 4.320/64, toda a importância apurada com as taxas de inscrição será arrecadada através da rede bancária, sendo as mesmas creditadas em conta específica ligada à CONTRATANTE, atendendo assim a Súmula 214 do TCU;

6.10. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

6.10.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.11. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.12. O CNPJ, que deverá constar no (s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

6.13. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

6.14. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

6.15. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

6.16. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

6.17. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco: Banco do Brasil; Agência: 1311; Conta: 75162 - 6

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:**

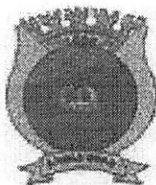
7.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



178

V = variação percentual obtida na forma do item 7.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

7.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

7.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

7.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:**

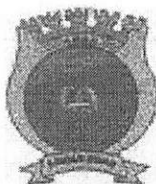
9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega na prestação dos serviços;
- d) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0306 002 /202 4  
FLS. 306  
Rub. 1



PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

179

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 9.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 9.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

9.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: Secretaria de Administração  
Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração  
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ  
SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ  
Fonte de Recurso: 1.500

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/2024
FLS. 307
Rub. 2

PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

180  
*[Handwritten mark]*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

- 13.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93;
- 13.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.
- 13.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Icatu/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Icatu/MA, 29 de dezembro de 2023.

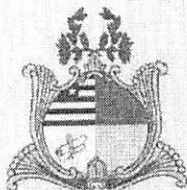
**JAYZON TORRES CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

JESSICA SILVA E SILVA  
Assinado de forma digital  
por JESSICA SILVA E  
SILVA:05697173377  
Dados: 2023.12.29 14:55:52  
+03'00'

**INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK**  
JESSICA SILVA E SILVA  
CONTRATADA

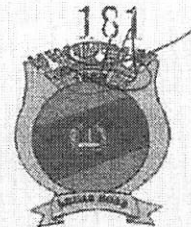
Fernanda Gomes da Silva  
Testemunha 01  
CPF: 608.433.533-09

THIAGO PEREIRA PINHO  
Testemunha 02  
CPF: 634.924.355-08



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA



SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	01
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	01

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1449/2023. DISPENSA N.º 020/2023. CONTRATO N.º 001.2023.1449.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, inscrita no CNPJ sob o número 08.943.412-0001-77, localizado à Rua São Luís - s/n - Centro - Açailândia / MA CEP: 65930 - 000 neste ato representada pelo(s) senhor(a) Jessica Silva e Silva inscrito no CPF N.º CPF: 056.971.733-77 (identidade: 039356012010-6, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público de provas, títulos e provas práticas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio, nível fundamental e cadastro de reserva, constantes do seguinte projeto básico, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da prefeitura municipal de ICATU - MA. VALOR: R\$ 261.750,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), baseado na estimativa de 3120 candidatos inscritos e pagos, valor este considerado variável. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 29 de dezembro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º  
020/2023

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no ART. 24, INCISO XIII da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público de provas, títulos e provas práticas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio, nível fundamental e cadastro de reserva, constantes do seguinte projeto básico, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da prefeitura municipal de Icatu - MA. PROC. ADM. N.º, 1449/2023; FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO XIII da Lei Federal

8.666/93; VALOR: R\$ 261.750,00 (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK CNPJ N.º:08.943.412-0001-77 ENDEREÇO: Rua São Luís - s/n - Centro - Açailândia / MA CEP: 65930 - 000 DOTAÇÃO: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso: 1.500. Icatu - MA, 29 de dezembro de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração

SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO

WALACE AZEVEDO  
MENDES:2556092  
1300

Assinado de forma digital  
por WALACE AZEVEDO  
MENDES:25560921300  
Dados: 2024.01.04 20:10:26  
-03'00'



MUNICÍPIO DE  
**Nina Rodrigues**  
Uma cidade melhor a cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	309
Rub.	

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Senhor Raimundo Nonato Portela Corrêa, portador do CPF Nº 52952738300, e RG. Nº000455607958, sito MA 020, Conjunto Madalena Braga, s/n, Nina Rodrigues/MA, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, empresa: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK – CNPJ: 08.943.412/0001-77, situada na Rua São Luis- nº635, Centro, Açailândia/MA, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob nº 08.943.412/0001-77, neste ato representado pela Senhora Jessica Silva e Silva, portadora do CPF nº 05697173377, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de licitação nº11/2023, firmam presente CONTRATO e manifestam o seu integral acordo com as disposições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público de provas de títulos e provas prática para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio, nível fundamental e cadastro de reserva, constantes do seguinte termo de referência, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da prefeitura municipal de Nina Rodrigues –MA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

2.1. Prestar os serviços, observadas as respectivas caracterizações e preços no prazo estabelecido em Cronograma, que integra o Termo de Referência.

2.2. A CONTRATADA deverá observar e cumprir as condições gerais de execução dos serviços contida no Termo de Referência da referida Dispensa de Licitação nº 11/2023 que ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1 O valor global estimado pelos serviços especificados no presente contrato é de R\$ 259.120,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e vinte reais), candidatos inscritos e pagos, valores considerado variável. Caso o número de candidatos for inferior ao estimado, a Administração Pública repassará apenas o arrecadado pelas inscrições, e caso ultrapasse

RC





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ N° 06.124.408/0001-51**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/2024
FLS. 310
Rub. 1

a estimativa prevista, a Administração Pública pagará a Contratada 100% (cem por cento) das inscrições recebidas e pagas. Conforme proposta de preços expedida pela contratada e aceita pela Contratante, dividido em 03 (três) parcelas, conforme cronograma:

3.1.1 O pagamento da primeira nota fiscal/fatura somente poderá ocorrer após a comprovação do cumprimento das inscrições e será no percentual de 50% (cinquenta por cento) em até 05 (cinco) dias após o cumprimento das etapas abaixo elencadas;

- a) Elaboração de edital;
- b) Preparação dos cargos e conteúdos programáticos;
- c) Configuração e Lançamento em site próprio;
- d) Encerramento das inscrições (de isenção e pagas) respeitando os critérios.

3.1.2 O pagamento da segunda nota fiscal/fatura somente poderá ocorrer após a comprovação do cumprimento da realização da Prova Objetiva e será no percentual de 30% (trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a realização da Prova Objetiva.

3.1.3. O pagamento da terceira nota fiscal/fatura somente poderá ocorrer após a comprovação do cumprimento da entrega do resultado preliminar da prova objetiva, e será no percentual de 20% (vinte por cento) em até 05 (cinco) dias após a entrega do resultado preliminar.

3.2. As atividades efetuadas pelo regime de empreitada por preço global compreendem a elaboração de provas, os custos operacionais de elaboração e reprodução de cartazes de divulgação, transportes de provas, aplicação das provas, pagamento de pessoal e todos os custos pertinentes à execução do contrato, as publicações oficiais, incluídos os encargos e impostos e serão cobertos conforme apresentado na proposta da empresa vencedora da Dispensa.

3.3. A Contratada fará a captação das taxas a serem cobradas dos candidatos no ato da inscrição, não havendo isenção para os candidatos, ressalvados os casos previstos em lei específica, ficando o ônus para a instituição Contratada.

3.4. Todos os encargos sociais e trabalhistas, incidentes ao objeto deste Contrato correrão por conta da instituição Contratada.

3.5. Os valores recolhidos das taxas de inscrição pelo candidato através de boleto bancário cujos valores serão depositados em conta específica.

3.6. No valor previsto já estão incluídos todos os custos adicionais envolvidos na realização do concurso.

3.7. Os valores arrecadados a título de pagamento de inscrição serão repassados integralmente à Contratada com a finalidade de arcar com todos os custos da organização e execução de todas as fases do certame, exceto a taxa bancária por conta da contratante;

3.8. Como os valores recolhidos a título de taxas de inscrição são pertencentes ao regime publico devendo observarem especial as prescrições previstas na Lei nº 4.320/64, toda a

PC



PREFEITURA  
Nina Rodrigues  
Uma cidade melhor a cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/2024
FLS. 315
Rub. 1

importância apurada com as taxas de inscrição será arrecadada através da rede bancária, sendo as mesmas creditadas em conta específica ligada à CONTRATANTE, atendendo assim a Súmula 214 do TCU;

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DAS INSCRIÇÕES:**

Acordam as partes que o valor para as inscrições estão estabelecidas nos seguintes valores:

- a) Inscrição de candidatos para a área do Nivel Fundamental: 74,00 (Setenta e Quatro reais) para todosos cargos;
- b) Inscrição de candidatos para a area de Nivel Médio: 90,00 (Noventa Reais) para todosos cargos;
- c) Inscrição de candidatos para a area de Nivel Superior: 110,00 (Cento e Dez Reais) para todos os cargos.

4.1. No preço acordado estão todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, diárias, transportes, materiais, encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, despesas com formulários, folhas de respostas, publicidade e outras necessárias, direta e indireta, para a perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

5.1. A CONTRATANTE designará servidor para fiscalizar a execução contractual de acordo com o Termo de Referencia.

5.2. Os services serão recebidos mediante nota fiscal – fatura, após a verificação do atendimento das condições contratuais.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS:**

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, no que couber, será da Contratada e correrão por conta dos recursos recebidos provenientes da cobrança da taxa de inscrição de cada candidato, os quais serão repassados no percentual de 100% (cem por cento) de cada inscrição à CONTRATADA, conforme cronograma estabelecido neste contrato.

6.2 As despesas decorrentes da execução de publicações do objeto da presente Dispensa correrão por conta da Contratante, por meio dos recursos oriundos de verba orçamentária codificada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

A contratada, além das condições previstas no Termo de Referencia desta Dispensa de Licitação nº 11/2023 e neste contrato, obriga-se a:

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.
- b) Prestar os serviços, observadas as respectivas caracterizações e preços no prazo estabelecido em Cronograma, que integra o Termo de Referencia.



PREFEITURA  
Nina Rodrigues  
Uma cidade melhor a cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/202 4
FLS. 312
Rub. <i>l</i>

- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas desta Dispensa de Licitação;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio das Secretarias Municipais solicitantes.
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos serviços.
- j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do serviço estabelecida no Item 01 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Termo de Referência).
- k) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Termo de Referência;
- l) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações da Contratante:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Dispensa, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar a Prestação de Serviços, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a Prestação de Serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.

*RC*



Nina Rodrigues  
Uma cidade melhor a cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/2024
FLS. 313
Rub. _____

- d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a Prestação de Serviços, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.
- i) Os locais indicados para aplicação de provas são de incumbência da Contratante, levando em consideração a localização, fácil acesso e a utilização de transporte coletivo pelos candidatos, devendo também a Contratante se dispor para avaliação e emissão de parecer atestando a capacidade estrutural para recebimentos dos candidatos, com endereço completo de cada local.
- j) Os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos, facilidade de acesso, inclusive para pessoas portadoras de necessidades especiais, e sinalização para orientar a movimentação dos candidatos no dia das provas.
- k) Os locais indicados devem ser, preferencialmente, os estabelecimentos de ensino do Município de Nina Rodrigues /MA;
- l) Todos os locais deverão dispor de banheiros femininos e masculinos, bebedouros coletivos, assentos, iluminação e ventilação adequadas.
- m) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução dos serviços pactuados.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues;

Rc



PREFEITURA  
Nina Rodrigues  
Uma cidade melhor a cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/202 4
FLS. 314
Rub. J

- b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;
- b.3) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por serviço não realizado;
- b.4) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-offício" da VENCEDORA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:**

- 10.1 – Este contrato vigorará por um ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sob as condições do art. 57 da lei 8.666/1993.
- 10.2 Obedecendo o prazo estipulado no item anterior considerar-se-ão ultimados os referidos serviços tão logo a contratada entregue ao contratante.
- 10.3 O presente contrato poderá ser alterado, em casos previstos no art. 57 da lei 8.666/1993, mediante termo aditivo, desde que haja interesse do contratante, com a apresentação das devidas justificativas, e não haja modificação de seu objeto.
- 10.4 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Dispensa de Licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da lei nº 8.666/93.
- 10.5 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso i, da lei nº 8.666/93, à contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos i a iv, parágrafos 1º a 4º, da lei citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

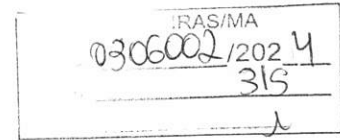
- 11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA.

RC



PREFEITURA  
Nina Rodrigues  
Uma cidade melhor a cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**



11.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues e encaminhados à Comissão.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.1.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato, no que couber, será da Contratada e correrão por conta dos recursos recebidos provenientes da cobrança da taxa de inscrição de cada candidato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO:**

13.1- Fica eleito o foro da cidade de Vargem Grande - MA, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

NINA RODRIGUES – MA, 28 DE DEZEMBRO 2023.

*Raimundo Nonato Portela Corrêa*

Raimundo Nonato Portela Corrêa  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE

JESSICA  
SILVA E  
SILVA:056971  
73377

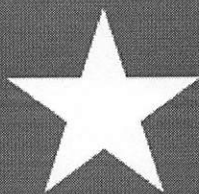
Assinado de forma digital por  
JESSICA SILVA E  
SILVA:05697173377  
Dados: 2023.12.28 16:41:09 -03'00'

Jessica Silva e Silva  
INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *OLEISON DE SOUZA DOS SANTOS (064-294-432-66)*

2.....



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

NINA RODRIGUES, SEXTA \* 29 DE DEZEMBRO DE 2023 \* ANO V \* Nº 527  
ISSN 2764-6858

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306007/202 4
FLS.	316
Rub.	.....

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023-DL11/2023 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023-PE/22/2023-SRP. ....	2



Proc. 0306002/2024  
317  
u

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023-DL11/2023**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK, CNPJ 08.943.412/0001-77. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para realização de Concurso Público para provimento de cargos nas áreas desta Administração Pública, em atendimento as demandas do Município de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 11/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 259.120,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove mil e Cento e Vinte Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de Dezembro de 2023; vigência: 28/12/2024. FONTE DE RECURSOS: Correrão por conta dos recursos recebidos provenientes da cobrança da taxa de inscrição de cada candidato SIGNATARIOS: Senhor Raimundo Nonato Portela Corrêa, Secretário Municipal pela Contratante e a Senhora Jessica Silva e Silva; CPF: 05697173377 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 28 de Dezembro de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 1233dbb8cf4f26b9404917f494727232

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023-PE/22/2023-SRP.**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues e a empresa J A SOUSA DA COSTA, CNPJ 13.188.559/0001-39. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais de interesse da Administração, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2023- SRP. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 177.484,73 (Cento e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19 de Dezembro de 2023; vigência: 31/12/2023. FONTE DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ORGÃO 10: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATARIOS: Senhora Patrícia Maria Furtado Bacellar Couto Braga, Secretária Municipal pela Contratante e o Senhor Joelson Antonio Sousa da Costa; CPF: 649.084.613-68 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 19 de Dezembro de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 3a185947bceb6f3531c45ee98577399

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_/202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_





PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/2024
FLS. 318
Rub. A



**RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**

Prefeito

[www.ninarodrigues.ma.gov.br](http://www.ninarodrigues.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues**

PÇA. RUI FERNANDES COSTA, s/n, CEP: 65450000

CENTRO - Nina Rodrigues / MA

Contato: 98992355423

[www.diariooficial.ninarodrigues.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ninarodrigues.ma.gov.br)

Instituído pela Lei municipal nº 414/2018, de 09 de janeiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE  
NINA RODRIGUES:  
06124408000151**

Digitally signed by MUNICÍPIO DE NINA  
RODRIGUES:06124408000151  
DN: c=BR, o=|CP-Brasil, st=MA, l=Nina  
Rodrigues, ou=AC CERTIFICA MINAS v5;  
10534987000188; Presencial; Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES:  
06124408000151  
Date: 29.12.2023 05:00:15 -0300





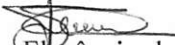
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	319
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0306002/2024,  
**Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação.**

Pedreiras/MA, em 25 de junho de 2024.

  
Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	320
Rub.	

PARA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luís – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório ou contratar com a Administração Pública.


Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


São Luís – MA, 21 de junho de 2024


ALESANDRO DE  
JESUS LIMA  
TEIXEIRA:5709064530  
4

Assinado de forma digital  
por ALESANDRO DE JESUS  
LIMA TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:28:11  
-03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com

 Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0306002/2024	4
FLS. 331	
Rub. _____	1

PARA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES**  
**NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**


O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luis – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARAMOS** que temos ciência das condições necessárias para a prestação dos serviços e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços com a qualidade necessária, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e de seus Anexos, para fins de participação no Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2024.


São Luís – MA, 21 de junho de 2024


ALESANDRO DE  
JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645  
304

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:29:36  
-03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com

 Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	322
Rub.	1

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**


O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luís – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARAMOS** para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021.


São Luís – MA, 21 de junho de 2024

ALESANDRO DE  
JESUS LIMA  
TEIXEIRA:570906453  
04

Assinado de forma digital  
por ALESANDRO DE JESUS  
LIMA TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:30:45  
-03'00"

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306007/2024
FLS.	323
Rub.	1

PARA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luis – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor de 14 anos na condição de aprendiz


Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


São Luís – MA, 21 de junho de 2024

ALESANDRO DE  
JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645  
304

Assinado de forma digital  
por ALESANDRO DE JESUS  
LIMA TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:41:41  
-03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024 4
FLS.	324
Rub.	u

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO


O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luis – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** que a empresa possui profissionais que compõem a equipe Gestora própria, e a equipe Técnica tem vinculação com a empresa a garantir a prestação dos serviços contratados com total sigilo das informações.


São Luís – MA, 21 de junho de 2024

ALESANDRO DE JESUS  
LIMA  
TEIXEIRA:57090645304

Assinado de forma digital  
por ALESANDRO DE JESUS  
LIMA TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:44:07  
-03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	325
Rub.	

PARA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO


O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luis – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** que a empresa possui site para recepção de inscrições via internet.


São Luís – MA, 21 de junho de 2024

ALESANDRO DE  
JESUS LIMA  
TEIXEIRA:5709064530  
4

Assinado de forma digital  
por ALESANDRO DE JESUS  
LIMA TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:45:56  
-03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**





Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	326
Rub.	

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO


### DECLARAÇÃO


O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luís – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** que não possui nenhum certame já realizado que tenha sido anulado judicialmente com sentença transitado e julgado em decorrência de má prestação dos serviços ou fraude.

São Luís – MA, 21 de junho de 2024

ALESANDRO DE JESUS LIMA  
Assinado de forma digital por  
ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304  
TEIXEIRA:57090645304 Dados: 2024.06.21 22:47:58 -03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306007/2024
FLS.	327
Rub.	u

PARA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luis – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** que não possui nenhum certame já realizado que tenha sido anulado judicialmente com sentença transitado e julgado em decorrência de má prestação dos serviços ou fraude.

São Luís – MA, 21 de junho de 2024

ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:47:58 -03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

(98) 98119-4199

✉ institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0306002/2024	4
FLS.	323
Rub.	1

PARA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luis – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** que possui sistema de correção de provas por leitura óptica; Folha de respostas do candidato devidamente personalizada com capacidade mínima para 40 questões; Sistema de entrega de cartão de convocação com data, horário e locais de realização das provas, via internet, de acordo com o meio pelo qual o candidato se inscreva. Divulgação de editais, gabaritos e resultados do seletivo pela internet.

São Luís – MA, 21 de junho de 2024

ALESANDRO DE  
JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645  
304

Assinado de forma digital  
por ALESANDRO DE JESUS  
LIMA TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:51:09  
-03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

☎ (98) 98119-4199

✉ institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	329
Rub.	u

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO


O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luís – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** que empresa possui reputação ético-profissional ilibada.


São Luís – MA, 21 de junho de 2024

ALESANDRO DE JESUS  
LIMA  
TEIXEIRA:57090645304

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:53:26  
-03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0306002/2024	4
FLS.	330
Rub.	1

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luis – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** que a empresa possui pessoal técnico capacitado e condições de logística compatíveis com a execução do certame em questão.


São Luís – MA, 21 de junho de 2024


ALESANDRO DE  
JESUS LIMA  
TEIXEIRA:570906453  
04

Assinado de forma digital  
por ALESANDRO DE JESUS  
LIMA TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 22:58:45  
-03'00'

---

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0306002/2024	4
FLS.	331
Rub.	1

PARA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO


O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luis – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** que a empresa possui pessoal técnico qualificado para operar qualquer equipamento que vier a ser utilizado no(s) local(is) de prova.


São Luís – MA, 21 de junho de 2024


**ALESANDRO**  
**DE JESUS LIMA**  
**TEIXEIRA:5709**  
**0645304**

Assinado de forma digital por ALESANDRO DE JESUS LIMA TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 23:00:53 -03'00'

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com

 Instituto Social da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	332
Rub.	

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, sediado na rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cep 65.073-460 – Cohama, São Luís – MA, neste ato representado por seu representante legal Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF: 570.906.453 – 04, RG: 055914782015 – 3, **DECLARA** que a empresa tem total e maior segurança no transporte das provas, e que as provas serão transportadas lacradas, até os locais da aplicação e retorno para o local a ser definido pela instituição contratada.

São Luís – MA, 21 de junho de 2024

**ALESANDRO**  
**DE JESUS LIMA**  
**TEIXEIRA:5709**  
**0645304**

Assinado de forma  
digital por ALESANDRO  
DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21  
23:03:05 -03'00'

---

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO JK**



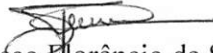
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	333
Rub.	

## JUNTADA DA PROPOSTA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0306002/2024, **Proposta de Preços.**

Pedreiras/MA, em 25 de junho de 2024.

  
Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação





Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024
FLS.	334
Rub.	1

À  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Pedreiras- MA.

**PROPOSTA DE PREÇO**

**Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados Destinados à Realização do Concurso Público Autorizado pelo Ato da Lei Municipal Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2023, para Provimento Efetivo de Cargos Vagos do Quadro de Pessoal do Município de Pedreiras – MA.

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

**INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK**

CNPJ: 08.943.412/0001-77

E-mail: institutojkma@gmail.com

Telefone: (98) 98119-4199

Endereço: Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cohama,  
São Luis / MA - CEP: 65073 – 460

CÓD	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE E PREVISTA DE INSCRITOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	NIVEL FUNDAMENTAL	82	1.200	R\$ 66,00	R\$ 79.200,00
002	NIVEL MEDIO	65	1.000	R\$ 82,00	R\$ 82.000,00
003	NIVEL SUPERIOR	136	1.500	R\$ 103,00	R\$ 154.500,00
TOTAL		283	3.700		R\$ 315.700,00

Vale ressaltar, que o valor total de R\$ 315.700,00 (Trezentos e quinze mil e setecentos reais) já estão incluídas toda as despesas (custos operacionais,encargo trabalhistas, previdenciários, tributários) para realização dos concursos.

(98) 98119-4199

institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



Instituto Social da Cidadania **Juscelino Kubitschek**  
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

Proc.	7.02
FLS.	
Rub.	

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias corridos, contados da data de assinatura.

#### DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Responsável Legal: Alesandro de Jesus Lima Teixeira

Identidade: 055914782015 – 3

CPF: 570.906.453 – 04

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306007/2024
FLS.	335
Rub.	1

#### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1311

Conta: 75162 – 6


São Luis – MA, 21 de junho de 2024.


ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.06.21 21:27:15 -03'00'

---

**Alesandro de Jesus Lima Teixeira**  
**INSTITUTO JK - CNPJ: 08.943.412 / 001 – 77**

 (98) 98119-4199

 institutojkma@gmail.com



Instituto Social  
da Cidadania  
**Juscelino Kubitschek**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984.0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/2024
FLS. 336
Rub. 1

## JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 0306002/2024  
Dispensa de Licitação nº 027/2024

### Justificativa para Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Concurso Público

#### I. Introdução

Considerando a necessidade premente de realizar Concurso Público para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Pedreiras - MA, autorizada pelo Ato da Lei Municipal Complementar nº 026, de 22 de dezembro de 2023, e em conformidade com o compromisso no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta justificativa visa expor os motivos que embasam a contratação direta de instituição brasileira especializada.

#### II. Fundamentação Legal

O inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de contratação direta de instituição brasileira, que tenha por finalidade estatutária o apoio, captação e execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, estímulo à inovação, inclusive para gestão administrativa e financeira dessas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável rentabilidade ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

#### III. Necessidade da Contratação

A realização do Concurso Público é essencial para o preenchimento de cargas vagas, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de Pedreiras - MA. Após a divulgação do aviso de dispensa de licitação no site eletrônico oficial do município (<https://www.pedreiras.ma.gov.br>), constatou-se que apenas o Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, inscrito no CNPJ sob o nº 08.943.412/00001-77, apresentou a documentação de habilitação e a proposta mais vantajosa para o município.

#### 4. Justificativa da Escolha da Entidade Contratada

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária está confirmada com as disposições legais para a contratação direta conforme o inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Esta entidade tem um histórico comprovado de rentabilidade ética e profissional inquestionável, sendo extremamente reconhecida pela sua competência na execução de serviços técnicos especializados, especialmente na realização de concursos públicos.

#### V. Vantajosidade da Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**CNPJ: 46.853.984.0001-54**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0306002/2024
FLS. 337
Rub. 2

A proposta apresentada pelo Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek demonstrou ser a mais vantajosa para o Município de Pedreiras - MA, tanto em termos de custo-benefício quanto em termos de qualidade e eficiência na execução dos serviços. A contratação desta entidade especializada garantirá que o Concurso Público seja realizado com excelência, transparência e dentro dos parâmetros legais estabelecidos.

#### **VI. Conclusão**

Diante do exposto, a colaboração direta do Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek para a realização do Concurso Público autorizado pelo Ato da Lei Municipal Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2023, é justificada pela sua conformidade com os requisitos legais previstos no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Esta contratação é essencial para o adequado preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Pedreiras - MA, garantindo a continuidade dos serviços públicos com a qualidade e eficiência necessárias.

Pedreiras (MA), 26 de junho de 2024.

Pedro Thiago Ferreira Raposo  
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984.0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0306002/2024 4
FLS.	338
Rub.	1

## MEMORANDO

Processo Administrativo nº 0306002/2024  
Dispensa de Licitação nº 027/2024

Ao Senhor Edvan Ferreira de Matos  
Controlador do Município de Pedreiras - MA

**Assunto:** Envio da Dispensa de Licitação nº 027/2024 para Análise

Prezado Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a Dispensa de Licitação nº 027/2024, que tem como objeto a contratação de Serviços Técnicos Especializados destinados à realização do Concurso Público, autorizado pelo Ato da Lei Municipal Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2023, transferiu o fornecimento efetivo de cargas vagas do quadro de pessoal do Município de Pedreiras - MA.

A referida dispensa foi instruída com toda a documentação pertinente, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021, em especial seu artigo 75, inciso XV, e demais normativas aplicáveis. Diante disso, solicitamos uma análise detalhada da documentação anexada para verificação da conformidade legal e posterior aprovação.

Certo de contar com a presença habitual de Vossa Senhoria no atendimento desta demanda, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Pedreiras (MA), 27 de junho de 2024.

  
Pedro Thiago Ferreira Raposo  
Secretário Municipal de Planejamento